Relatório de Execução Orçamental (RET)

2º trimestre 2025

Aprovado em: 23 - julho - 2025

Índice

Nota Introdutória

I. Demonstração dos Resultados

2. Demonstração da Posição Financeira

3. Investimento e Endividamento

4. Cumprimento de Obrigações Legais

5. Justificações

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

Nota Introdutória

- A proposta do PAO 2025 das Águas do Centro Litoral, foi objeto de despacho de aprovação pelo SETF (nº 727/2024 de 6 de novembro de 2024) e de despacho de aprovação pelo MAEN (nº 91/2024 de 18 de dezembro de 2024).
- Em AG a 27 de março de 2025 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2025.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Tendo a aprovação do PAO 2025, a verificação do cumprimento é feita em relação ao PAO 2025, ajustado de acordo com o DLEO de 2025.

1. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

2º trimestre 2025

Demonstração dos Resultados		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
Venda de água	mil €	3.757	4.003			7.760	7.632	7.807	16.259
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	10.073	10.086			20.158	21.360	22.030	44.025
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2.273	2.612			4.885	7.859	9.744	24.426
Desvio de recuperação de gastos	mil €	903	1.951			2.854	567	4.415	8.817
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-211	-199			-410	-476	-627	-1.256
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2.273	-2.612			-4.885	-7.859	-9.744	-24.426
Subcontratos	mil €	-229	-223			-452	-1.110	-551	-1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-4.830	-6.068			-10.898	-9.760	-12.020	-23.990
Gastos com pessoal	mil €	-2.728	-2.740			-5.468	-4.403	-6.170	-12.382
Amortizações	mil €	-5.470	-5.730			-11.200	-11.877	-10.866	-22.249
Imparidades de dividas a receber	mil €	0	0			0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0			0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-125	-121			-246	-253	-298	-688
Subsídios ao Investimento	mil €	1.596	1.650			3.246	3.475	1.634	3.524
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	61	124			185	165	220	461
Resultados Operacionais	**mil €**	**2.797**	**2.732**			**5.529**	**5.320**	**5.575**	**11.352**
Gastos Financeiros	mil €	-1.515	-1.441			-2.956	-2.900	-2.946	-5.966
Rendimentos Financeiros	mil €	237	225			462	551	445	864
Resultados Financeiros	**mil €**	**-1.278**	**-1.216**			**-2.494**	**-2.348**	**-2.501**	**-5.103**
Resultados Antes de imposto	**mil €**	**1.519**	**1.516**			**3.035**	**2.971**	**3.074**	**6.249**
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-411	-377			-788	-746	-710	-1.443
Resultado Liquido do Exercício	**mil €**	**1.108**	**1.139**			**2.247**	**2.225**	**2.364**	**4.807**

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	211	199			410	476	627	1.256
Subcontratos	mil €	229	223			452	1.110	551	1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	4.830	6.068			10.898	9.760	12.020	23.990
Gastos com pessoal	mil €	2.728	2.740			5.468	4.403	6.170	12.382
Total Gastos Operacionais	**mil €**	**7.998**	**9.230**			**17.228**	**15.749**	**19.368**	**38.797**

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T	6M			12 M
EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*	mil €	1.894	780			2.674	4.753	1.159	2.535
EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation*	mil €	5.768	4.861			10.628	13.155	10.391	21.260
Margem EBITDA	%	42%	35%			38%	45%	35%	35%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG
Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

2. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

2º trimestre 2025

Demonstração da Posição Financeira		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	
Ativos não correntes	**mil €**	**486.121**	**485.707**			**485.707**	**487.570**	**520.366**
Ativo intangível	mil €	389.721	387.755			387.755	391.786	407.589
Ativo fixo tangível	mil €	1	0			0	1	32
Ativos sob direito de uso	mil €	630	645			645	642	2.429
Propriedades de investimento	mil €	0	0			0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	30	30			30	30	30
Impostos diferidos ativos	mil €	21.431	21.602			21.602	21.309	26.200
Desvio de recuperação de gastos ativo	mil €	53.210	55.162			55.162	52.307	62.838
Clientes e Outros ativos não correntes	mil €	21.098	20.513			20.513	21.496	21.248
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €	0				0	0	
Ativos correntes	**mil €**	**17.733**	**19.084**			**19.084**	**15.847**	**46.187**
Ativos fin. ao justo valor rend.int.	mil €	0	0			0	0	0
Inventários	mil €	696	790			790	642	97
Clientes	mil €	14.167	16.075			16.075	12.385	14.230
Outras contas a receber	mil €	0				0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	0	0			0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0			0	0	1.182
Outros ativos correntes	mil €	1.484	1.284			1.284	1.937	30.674
Caixa e seus equivalentes	mil €	1.386	935			935	884	4
Ativo total	**mil €**	**503.854**	**504.791**			**504.791**	**503.417**	**566.553**
Capital Social	mil €	39.975	39.975			39.975	39.975	39.975
Ações próprias	mil €	0	0			0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2.784	2.784			2.784	2.566	2.800
Resultados transitados	mil €	64.291	64.291			64.291	62.072	66.507
Resultado líquido	mil €	1.108	2.247			2.247	4.356	4.807
Capital Próprio	**mil €**	**108.158**	**109.297**			**109.297**	**108.969**	**114.088**
Passivos não Correntes	**mil €**	**341.929**	**362.275**			**362.275**	**340.370**	**396.282**
Provisões	mil €	869	869			869	901	925
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0			0	0	0
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	55.922	56.969			56.969	54.817	68.991
Subsídios ao investimento	mil €	130.400	129.818			129.818	132.056	153.104
Financiamentos obtidos	mil €	138.485	157.931			157.931	136.466	145.537
Passivos da locação	mil €	242	298			298	254	48
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	162	138			138	186	8.921
Imposto diferidos passivos	mil €	15.850	16.252			16.252	15.690	18.755
Desvio de recuperação de gastos passivo	mil €	0	0			0	0	0
Passivos Correntes	**mil €**	**53.767**	**33.219**			**33.219**	**54.077**	**56.183**
Financiamentos obtidos	mil €	38.337	18.551			18.551	43.080	32.136
Passivos da locação	mil €	222	264			264	221	48
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	14.725	13.888			13.888	10.666	19.815
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	482	515			515	109	4.185
Passivo total	**mil €**	**395.696**	**395.494**			**395.494**	**394.447**	**452.465**
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	**mil €**	**503.854**	**504.791**			**504.791**	**503.417**	**566.553**

Obs.: Campo para legenda e/ou ajuda na leitura do quadro

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	
Divida Financeira	mil €	176.822	176.483			176.483	178.978	177.673
Debt to equity	%	163%	161%			161%	164%	156%
Net Debt - *Endividamento liquido*	mil €	175.436	175.547			175.547	178.094	177.669
Net Debt to EBITDA	valor	8,0	8,5			8,5	7,6	8,4

3. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

2º trimestre 2025

INVESTIMENTO TOTAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M		12 M
Investimento	**mil €**	**2.289**	**4.909**			**4.909**	**7.870**	**9.906**	**24.751**
Ativos Intangíveis	mil €	0	0			**0**	1	441	30.661
Ativos fixos Tangíveis	mil €	92	403			**403**	551	0	2.803
Investimento em curso	mil €	2.197	4.506			**4.506**	7.319	9.466	-8.714
Investimento Alta	**mil €**	**2.289**	**4.909**			**4.909**	**7.870**	**9.906**	**24.751**

ENDIVIDAMENTO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	
Endividamento	**mil €**	**176.822**	**176.483**			**176.483**	**179.546**	**177.673**
Médio e Longo Prazo	**mil €**	**138.485**	**157.931**			**157.931**	**136.466**	**145.537**
BEI	mil €	86.167	105.613			105.613	86.693	100.173
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0
Holding	mil €	52.318	52.318			52.318	49.773	45.364
Locação Financeira	mil €							
Curto Prazo	**mil €**	**38.337**	**18.551**			**18.551**	**43.080**	**32.136**
BEI	mil €	32.928	10.642			10.642	35.171	10.835
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0
Holding	mil €	5.409	7.909			7.909	7.909	21.301
Locação Financeira	mil €	0	0			0	0	0

4. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2º trimestre 2025

Cumprimento do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)		2025	2024	PAO 2025	Ano de refª	2024	PAO 2025	Ano de refª
		6M			6M	12 M		
Gastos com Pessoal	mil €	5.468	4.403	6.170	6.170	9.431	12.382	
Órgãos Sociais	mil €	221	194	216	216	409	432	
Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	234	0	0	0	26	0	
Orientações relativamente ao acordo [a]	mil €	0	172	0	0	365	0	
Impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	5	11	285	285	19	571	
Impacto de efeito de absentismo	mil €	119	72	36	36	216	72	
Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0	0	0	0	0	
Gastos com Pessoal (ajustados) [b]	mil €	**4.888**	**3.954**	**5.632**	**5.632**	**8.397**	**11.307**	**PAO 2025**
Indemnizações por mútuo acordo	mil €	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	

[a] 2024: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; 2025: Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025.

[b] Coforme nº4 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

Prazo Médio Pagamento		2025				2024	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	32	33			29	35	38

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	6M		12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	mil €	**7.998**	**17.228**			**15.749**	**19.368**	**33.265**	**38.797**
(1) CMVMC (DR)	mil €	**211**	**410**			**476**	**627**	**1.009**	**1.256**
(2) FSE's (DR)	mil €	**5.059**	**11.350**			**10.870**	**12.571**	**22.825**	**25.159**
(3) PESSOAL (DR)	mil €	**2.728**	**5.468**			**4.403**	**6.170**	**9.431**	**12.382**
(4) Efeito fatores excecionais [b]	mil €	**236**	**1.675**			**807**	**1.328**	**1.614**	**2.655**
i) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2024 e em Relatório e Contas 2024	mil €	0	0			**807**	0	1.614	0
ii) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2025 [c]	mil €	236	1.675			**0**	1.328	0	2.655
(5) Gastos Operacionais [a] **= (1)+(2)+(3)-(4)**	mil €	**7.762**	**15.554**			**14.942**	**18.040**	**31.651**	**36.142**
(6) Volume de Negócios (VN)	mil €	**13.830**	**27.918**			**28.992**	**29.837**	**56.769**	**60.284**
(7) Peso dos Gastos/VN [a] **= (5)/(6)**	mil €	**56,1219%**	**55,7112%**			**51,5366%**	**60,4613%**	**55,7538%**	**59,9520%**
(8) Gastos operacionais (corrigidos do IPC s/habitação) [b] **= (5)*(1-IPC sem habitação)**	mil €	**7.587**	**15.219**			**14.942**	**18.040**	**31.651**	**36.142**

[a] Calculado de acordo com o nº1 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março;

[b] Conforme nº 4 e nº 5 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

[c] Novas admissões, absentismo, seguros de vida e pessoal, anualização de admissões, preço de lamas e resíduos e gastos com atividade nova.

Taxa de Inflação	2025			
	3M	6M	9M	12M
Taxa de crescimento IPC sem habitação (INE)	2,25%	2,15%		

Endividamento		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	12 M
Endividamento de acordo com a fórmula das IPG	mil €	216.797	216.420			218.953	214.458
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-0,98%	-1,16%			1,06%	-1,36%

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	12 M	
Recursos Humanos	**nº**	**326**	**325**			**308**	**358**
Pessoal	nº	311	310			293	344
Órgãos Sociais	nº	15	15			15	14
Contratos Suspensos	**nº**	**6**	**6**			**2**	**2**

5. JUSTIFICAÇÕES

2º trimestre 2025

Os gastos com **CMVMC** acumulado a junho de 2025 são de 410 mil euros, estando abaixo do previsto em 217 mil euros, devido fundamentalmente a:

- Durante os primeiros 5 meses do ano não foi necessário consumir Carbonato de Cálcio, porque ainda nos encontramos a consumir o reagente entregue pelo empreiteiro (já que houve um atraso no início de entrada em exploração da infraestrutura que se previa para julho de 2024 e só veio a ocorrer em janeiro de 2025, o que permitiu uma poupança de 18 mil euros no subsistema de Mata do Urso;

- Poupança de 11 mil euros de Polímero na ETAR de Cacia, já que entrou em vigor um novo contrato em 14-02-2025, tendo-se verificado que o prestador de serviços não tinha capacidade para receber a quantidade de lama produzida na ETAR, tendo sido necessário reduzir as horas de funcionamento da desidratação e com isso reduziu-se de igual forma a quantidade de polímero consumido.
- Poupança de 17 mil euros de Oxigénio Líquido na EE S4, devido a uma avaria em equipamentos;
- Poupança de 56 mil euros no consumo de Cloreto Férrico, relacionado com a poupança do preço unitário face ao previsto no subsistema do Choupal;
- Poupança de 8 mil euros em Hidróxido de Sódio, pois o consumo deste reagente depende diretamente da concentração de H2S no biogás produzido na digestão anaeróbia da ETAR de Cacia e as concentrações estiveram mais baixas que o previsto, diminuindo a necessidade de consumo do reagente.

O CMVMC encontra-se 0,066 mil euros abaixo do período homólogo.

Os gastos com **FSE's** acumulado a junho de 2025 são de 11,35 milhões de euros, estando abaixo do previsto em 1,22 milhões de euros e acima do período homólogo em 1,14 milhões de euros. As justificações fundamentais para esta diferença são as seguintes:
Em termos de consumo de energia (kWh), no acumulado a junho registou-se um consumo acumulado de 37.192.695 kWh, menos 5,76% face ao orçamentado, tendo forte impacto na diferença de gastos em energia (no valor acumulado de 3,98 milhões de euros), inferior ao previsto em 6,22%.
O custo unitário real apresenta uma diferença de -0,49% face ao estimado aquando da elaboração do PAO, sendo esta a justificação para o desvio de gastos não coincidir exatamente com o desvio de consumo de energia.
O consumo específico da atividade de saneamento que apresenta no acumulado a junho um valor de -25,37% face ao PAO, tendo contribuído para este resultado o diferencial do consumo de energia de -8,56%, conjugado com +21,90% de caudal tratado face ao estimado.
O consumo específico do abastecimento, no acumulado a junho, é coincidente com o previsto no PAO, tendo-se registado +0,52% ao nível do consumo de energia, e -0,49% no caudal fornecido face ao estimado.

A conservação e reparação de edifícios e outras construções está cerca de 484 mil euros abaixo do previsto. Esta diferença advém essencialmente de:
- Não se verificou, até à data, necessidade de efetuar a limpeza dos drenos da Ribeira de Alge estimada em 40 mil euros, estimando-se que ocorra até final do ano de 2025;
- Procedimento de contratação da limpeza de lagoas na ETAR de Vieira, no montante de 140 mil euros, com atraso mas em fase de preparação para lançamento. Está previsto realizar este gasto no 2º semestre de 2025;
- A prestação de serviços de manutenção preventiva de sistemas de Ultra-Violeta do Mondego e Lis, apresenta uma diferença de 43 mil euros, os quais se esperam realizar até ao final do ano;
- O procedimento para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de desidratação de lamas do Mondego encontra-se em análise no departamento de Compras e Logística, representando uma diferença de cerca de 105 mil euros;
- A prestação de serviços de aquisição de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de cloragem do Mondego e do Lis terminou, encontrando-se novas peças de procedimento em fase de execução (144,5 mil euros).

Os **gastos com pessoal** acumulado a junho de 2025 são de 5,47 milhões de euros, estando abaixo do previstos em 0,70 milhões de euros e acima do homólogo em 1,06 milhões de euros.
Até 30/06/2025 realizaram-se 26 admissões que se descrevem abaixo:
- 24 admissões de PAO 2024: face ao volume de admissões aprovadas em PAO 2024 (25 admissões + 55 internalização de meios) e ao início das atividades de recrutamento apenas no mês de abril de 2024, de acordo com o PAO 2024 e em conformidade com o plano de prioridades definido nesse orçamento, foram realizadas as últimas admissões prevista durante o 1º semestre de 2025, aguardando ainda o preenchimento de uma vaga durante o 2º semestre;
- 2 admissão de PAO 2025 das 23 previstas e aprovadas (18 redimensionamento + 5 atividade nova ETAR Cochadas).

Existem vários efeitos que explicam as variações existentes: efeitos relativamente às admissões ocorridas em 2024; efeitos das admissões e saídas em 2025; variação do absentismo; valorizações remuneratórias e remunerações variáveis.
- Admissões ocorridas em 2024: no ano transato, existiu um grande número de admissões (64) quer por questões de substituição, por regularização de vínculos, por segurança ou redimensionamento que provocaram neste 1º semestre de 2025 uma variação de cerca de 343 mil euros;
- Saída de alguns colaboradores que, até à data de serem substituídos provocam um impacto negativo dos valores previamente definidos. Este efeito representa cerca de 0,50 mil euros;
- Absentismo: comparativamente com o período homólogo existe um crescimento de cerca de 66%. Este impacto representa cerca de 0,47 mil euros neste 2º trimestre;
- Valorizações remuneratórias: verificaram-se as atualizações salariais previstas para 2025 com efeitos a 01/01/2025;
- Remunerações variáveis: aumento de cerca de 32% face ao período homólogo que representa um acréscimo de cerca 0,41 mil euros;
- Em sede de PAO foi previsto um aumento nos seguros de vida e de saúde que, à data ainda não ocorreu, provocando um diferencial de 159 mil euros abaixo do PAO;
- O aumento previsto em sede de PAO no fardamento ainda não ocorreu, esperando que ocorra no decorrer do 2º semestre do ano, o que implica um diferencial de 153 mil euros abaixo do PAO.

Gastos Operacionais - O montante dos gastos operacionais do 2º trimestre de 2025 ascendeu a 17,2 milhões de euros, que se mostra inferior ao previsto em sede de orçamento em 2,1 milhões de euros devido, essencialmente, ao menor gastos de FSE's e gastos com pessoal, conforme anteriormente expanado. Face ao homólogo, os gastos operacionais do 2º trimestre de 2025 encontram-se superiores em 1,5 milhões de euros resultante essencialmente do aumento de gastos em FSE (aumento dos preços dos contratos de lamas e resíduos) e de gastos com pessoal (aumento do nº de colaboradores).

Volume de Negócios - Com uma realização de 27,92 milhões de euros, representativo de 63,66 milhões de m3, apresenta uma diminuição de 1,07 milhões de euros face ao período homólogo e de 1,92 milhões de euros face ao previsto.

- Destaca-se o facto de ainda não ter sido aprovada pelo Concedente a Tarifa e Rendimentos Tarifários para 2025;
- No que concerne ao abastecimento: O volume de negócios está em linha com o previsto em orçamento de 2025 e com o período homólogo.

Importa referir que se as tarifas de 2025 já tivessem sido aprovadas pelo Concedente o volume de negócios de abastecimento de água cresceria 162 mil euros.

- No que respeita ao saneamento: O volume de negócios está abaixo do previsto em 1,87 milhões de euros e do período homólogo em 1,20 milhões de euros.

Relativamente ao desvio face ao PAO justifica-se fundamentalmente por ainda não terem sido aprovados pelo Concedente os novos rendimentos tarifários (41.461.288 euros anuais – 20.730.644 euros a junho de 2025), com um impacto na faturação de menos 1,9 milhões de euros;

Relativamente ao período homólogo a diferença prende-se fundamentalmente com o facto de os rendimentos tarifários propostos para 2024 só terem sido aprovados no final do ano.

Os caudais saneamento recolhidos/tratados expressos no PAO são definidos com base nos modelos técnicos da AdCL, que têm por referência a melhor informação disponível de população (residente, flutuante), cobertura em baixa, adesão da população, população servida, capitações, caudal industrial, caudal pluvial e caudal de infiltrações.

Considerando que a população e a cobertura do serviço de saneamento em baixa apresentam estabilidade e previsibilidade, sobejam as afluências indevidas que afluem às redes em volumes que são amplamente influenciados pela precipitação, intensa ou prolongada, que ocorre num determinado período.

Assim, comparando o caudal acumulado a junho de 2025 com o estimado com, verifica-se um acréscimo de caudal de cerca de 22 %, justificado pelos elevados índices de precipitação nos primeiros meses do ano.

Se se comparar com o homólogo, verifica-se uma diminuição de 4 % de caudal recolhido a junho de 2025, isto porque, não obstante o ano de 2024 ter sido muito seco e quente, cerca de 70% da precipitação anual, 799.2 mm, ocorreu em 4 meses (janeiro, fevereiro, março e outubro), coincidente com parte do período em análise.

Resultados Operacionais (RO) - O montante dos resultados operacionais do 2º trimestre de 2025 ascendeu a 5,5 milhões de euros, que se mostra superior ao período homólogo em 209 mil euros, devido a uma diminuição do volume de negócios, como já referido anteriormente. O RO está em linha com o previsto no PAO 2025.

Resultados Financeiros - em linha com o orçamentado e com o período homólogo. Os rendimentos financeiros, no real, têm 3 componentes: (i) juros da dívida dos municípios da RIA; (ii) juros dos acordos de pagamento; (iii) juros de mora. No PAO só foram estimados os dois primeiros. Não se previa que a APIN não cumprisse com as suas obrigações. Neste contexto existe um valor orçado menor em termos de juros de mora (cerca de 58 mil euros) e um valor orçado maior de juros dos municípios da RIA (cerca de 42 mil euros) por via de uma Euribor6M superior no PAO em cerca de 40 p.b face ao real. No total há mais rendimento financeiro no real no montante de 18 mil euros.

Face ao homólogo temos uma degradação do resultado financeiro de cerca de 145 mil euros associada ao aumento de juros de atraso de pagamento de dívidas de clientes.

Resultado Líquido (RL) - O valor do RL no 2º trimestre de 2025 ascendeu a 2,25 milhões de euros. Revela uma variação negativa de 4,94% face ao orçamentado em linha com o período homólogo. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que servem de base ao cálculo remuneração acionista (a junho de 2025 a taxa das OT'S é de 3,07%, enquanto no orçamento estava estimada em 3,26% e a junho de 2024 foi de 3,09%).

Indicadores - O valor dos indicadores EBIT, EBITDA e Margem EBITDA são superiores ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais (CMVMC, FSE e gastos com pessoal, conforme já indicado em pontos anteriores) face ao previsto.

Ativo - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo superior ao previsto (1,11 milhões de euros) e superior ao ano de 2024 em 2,71 milhões de euros. Estes saldos superiores devem-se, essencialmente, ao atraso de pagamento do cliente APIN, que tem faturas vencidas desde outubro de 2024.

Passivo - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado quer pela diferença da taxa de depleção, quer pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 5,9 milhões de euros devido ao valor inferior de FSE's apresentado no ano de 2025 face ao previsto.

O nível de endividamento do 2º trimestre de 2025 é inferior em 1,19 milhões de euros face ao previsto em sede de orçamento 2025.

No que se refere à **vertente financeira**, a dívida financeira e o endividamento líquido mostram-se inferiores ao período homólogo e ao previsto em sede de orçamento. O Debt to equity mostra-se ligeiramente inferior ao período homólogo devido à diminuição da dívida financeira e superior ao previsto devido ao capital próprio em sede de PAO se mostrar superior (RT e RL). O Net Debt/EBITDA apresenta valor superior ao período homólogo e superior ao previsto, ambos devido à variação do EBITDA.

O **Investimento total** realizado no 2º trimestre de 2025 ascendeu a 4,9 milhões de euros, que representa 20% do valor anual previsto. O desvio de cerca de 50%, previsto para este trimestre, resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso ficarem desertos.

Por este motivo, analisando apenas a vertente das empreitadas, a taxa de realização é de cerca de 100%.

A 30 de junho de 2025 o endividamento da empresa é constituído por:

34% financiamento da Holding.

66% financiamentos BEI.

Que se encontra em consonância com o previsto em sede de orçamento e com o período homólogo.

Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)

No âmbito do artigo 140.º do DLEO 2025 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise o PAO de 2025 tendo em conta a sua aprovação a 18 de dezembro de 2024. Assim, a esta data, verifica-se o atingimento da rubrica de **gastos com pessoal ajustados**, que se encontram inferiores ao previsto.

O **PMP** da empresa nesta data é de 33 dias, cumprindo com o indicado na RCM34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 987/2009 de 13 de abril. Este PMP apresenta-se maior que o 2º trimestre de 2024 (29 dias) mas menor que o PMP do final do ano de 2024 (35 dias) e o previsto no PAO (38 dias). De referir que a Águas do Centro Litoral não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviço.

Um PMP inferior origina uma redução da dívida da empresa.

Pagamentos em Atraso (**Arrears**): a AdCL encontra-se em cumprimento com o artigo 55º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, onde o valor a 31/12/2024 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 17.064,36€ e a 30/06/2025 é de -4.728€, portanto inferior a 31/12/2024.

Pressupostos de análise:

Os valores apurados e estimados do 2 º trimestre de 2025 que compõem os ajustamentos ao GO/VN são os previstos e aprovados em sede de PAO.

Análise:

O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 55,7112% que cumpre com o aprovado no PAO 2025, onde foi estimado e aceite um GO/VN de 59,9520%.

Os Gastos Operacionais comparáveis apresentam-se inferiores ao previsto em sede de orçamento, estimando-se até ao final do ano uma maior realização de gastos.

O Endividamento bruto da AdCL diminui face ao ano de 2024, conforme previsto em PAO aprovado, apresentando uma variação de endividamento conforme DLEO 2025 de -1,16%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025 e cumpre o definido em sede de PAO 2025.

O Nº de RH a 30 de junho 2025 é de 325 encontrando-se abaixo do n.º previsto no PAO 2025. De referir que o PAO para 2025 aprovado contempla a admissão de 23 trabalhadores.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

2º trimestre 2025

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdCL	Águas do Centro Litoral
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reportem Interpretativos Comité
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debata / EBITDA
Endividamento de acordo com a fórmula das IPS	Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos
Variação do Endividamento	$[\text{Financiamento Remunerado}_{N} - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_{N} - \text{Capital Social}_{N-1}] - \text{Novos Investimento}_{N}] / [\text{Financiamento Remunerad}$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

Fichas de Investimento

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Remodelação

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 36.850 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida 200.000 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento inclui a remodelação da linha de tratamento da fase líquida da ETAR, que integra as etapas de pré-tratamento, decantação primária, elevação intermédia, tratamento biológico, decantação secundária e elevação final de emergência. No que diz respeito ao tratamento biológico, a solução a implementar será de lamas ativadas em regime de arejamento convencional ou granular, em reatores contínuos ou sequenciais incluindo remoção biológica de azoto e química de fósforo. Será igualmente reabilitada/implementada a medição de caudal de efluente tratado a montante da EE de emergência, o tratamento de água para reutilização através de hipoclorito de sódio, armazenamento de água para reutilização e pré-tratamento (tamisagem, desarenamento e equalização) dos efluentes de limpa-fossas.
No que se refere à linha de tratamento da fase sólida, a reabilitação incluirá as etapas de espessamento, digestão anaeróbia. Adicionalmente, prevê-se ainda a desidratação mecânica de lamas por centrifugação, adição de cal às lamas desidratadas, armazenamento de lamas desidratadas em silo e parque de lamas.
A obra contempla ainda a reabilitação da linha de biogás, incluindo gasómetro, queimador de biogás e cogeração.
Será também construída uma central solar fotovoltaica com a potência de 300 kWp.
No âmbito da empreitada está previsto um período de "Arranque" e um período de "Exploração" com 365 dias cada.
O procedimento administrativo que visou a contratação desta empreitada foi iniciado em 26 de dezembro de 2017, com um valor base de 12.500 m€ e a empreitada foi contratada a 11 de julho de 2019 ao Consórcio SUEZ/ACA pelo valor de 12.350.000 € com um prazo de execução de 1360 dias de calendário. De referir que esta foi a única Proposta considerada como válida em sede de análise de propostas.
Por deliberação do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. número 15/2020, de 13 de outubro de 2020, foi decidida a Resolução Sancionatória do Contrato de Empreitada de Conceção/Construção da Remodelação da ETAR do Choupal, por força do total e definitivo incumprimento do mesmo imputável ao cocontratante, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 325.º, n.ºs 1 e 2, 333.º, n.º 1, alínea a) e 405.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 44.1, alínea a), das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos. Esta resolução ocorreu numa fase muito precoce do Contrato, numa altura em que ainda não se havia registado qualquer execução física no âmbito do mesmo.
Conjugado com este facto, em reunião ocorrida a 4 de setembro de 2020 na APA – ARH Centro, foi esclarecido à AdCL que as condições de licenciamento da nova ETAR seriam agravadas, e teriam de incluir, como referido em Pedido de Informação Prévia emitido pela APA em Dez/2019, a remoção de Azoto e Fósforo, com valores-limite ainda reduzidos em 20% em determinadas épocas do ano. Esta condição, não prevista no anterior concurso, teve naturalmente um impacto financeiro significativo e obrigou à revisão completa das premissas do anterior procedimento concursal. Assim promoveu-se à revisão das peças do procedimento, incorporando as novas condições de licenciamento, e integrando aspetos que mereciam ser objeto de melhoria relativamente ao anterior processo, sendo que a revisão da margem do preço-base se constituía como um dos aspetos a modificar.
Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 21,5 M€ (carta ref. CE_933/2020 de 23 de Novembro de 2020), tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 12/SEAMB/2021 de 12 de Fevereiro de 2021.
O 2º concurso público foi publicado no JOUE a 26 de fevereiro de 2021com um preço base 21.500.000,00€ + IVA e prazo de 1360 dias. Abertura de propostas decorreu no dia 27 de julho de 2021, não tendo havido qualquer proposta aceite, dado que o valor médio das propostas apresentadas situou-se em cerca de 28,7 M €. Esta situação deve-se à recente subida acentuada de preços, devido à dinâmica de mercado do setor da construção e o atual estado de pandemia.
Face aos resultados deste procedimento colocado no mercado, entendeu-se criar condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, considera-se que à data atual, o valor de investimento global da ETAR, nas mesmas condições, seria de 33,5 M€, considerando o valor médio das propostas apresentadas e um ajuste de preços aproximado de 15% tendo em conta o crescimento de custos na construção verificado nos últimos meses (variação do IPC no consumidor (INE) entre 02/2021 e 11/2022 – 13,81%).
Considerando ainda a "Recomendação de boas práticas - 01/2022" do IMPIC, que sugere uma majoração de até 20% face à estimativa do projetista aquando da definição do preço-base, considera-se que prever aqui uma majoração aproximada de 10%, por segurança processual, poderá ser suficiente, tendo em conta o conhecimento que já existe de pretéritos concursos. Resulta assim um preço-base de 36.85 milhões de euros.
A SEA aprovou o novo valor de investimento.através do despacho n.º 28/SEAMB/2023 de 17.04.2023.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento será realizado na ETAR do Choupal, que consta da lista de infraestruturas identificadas no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Nos termos do disposto na cláusula 30ª do Contrato de Concessão, uma vez que representa um valor previsional superior a € 50.000,00 o investimento carece de autorização do concedente. A referida autorização foi concedida pelo Despacho n.º 12/SEAMB/2021 de 12 de Fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado do Ambiente.
A sua execução integra ainda a medida PTE1P01M09_SUP_RH4 do PGRH 2016/2021.
Aquando da construção inicial da ETAR do Choupal (há mais de 25 anos), as exigências impostas para os parâmetros das águas residuais descarregadas no meio hídrico eram substancialmente diferentes das atualmente em vigor, sendo neste momento muito mais exigentes. Esta ETAR está hoje obsoleta, os equipamentos que a constituem e que estão em funcionamento ultrapassaram há muito o seu período de vida útil, e o processo de tratamento é desadequado às atuais imposições em termos ambientais, no que diz respeito ao cumprimento dos valores limite de emissão. Assim, considerando as dificuldades sentidas para se cumprir a atual legislação em vigor, mostra-se necessário e urgente proceder a uma remodelação/alteração em profundidade da infraestrutura física atualmente existente. Assim, com o presente procedimento, a empresa pretende contratar a conceção e construção da remodelação da ETAR do Choupal, por forma a assegurar o cumprimento da legislação ambiental nacional e comunitária em matéria de qualidade da água a rejeitar em meio hídrico, respeitando os valores limite de emissão estabelecidos naquela legislação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo mai/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo mar/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 35.869 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 201 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 1%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 3 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 1 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR a 07 de junho de 2023. Abertura das propostas prevista para 05 de setembro de 2023. Prorrogação do prazo de apresentação de propostas para 09 de janeiro de 2024. Abertura de propostas a 10 de janeiro de 2024. 12 concorrentes. 3 propostas em fase de análise de propostas. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas foi elaborado a 12 de agosto de 2024, seguindo a fase de audiência prévia a 12/08/2024.
Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado e aprovada em reunião do CA de 04 de outubro de 2024, e adjudicação da proposta do concorrente n.º 10 – Oliveiras, S.A., pelo valor de 35.868.585,56 €. Contrato de Empreitada celebrado a 08 de janeiro de 2025. Enviada documentação para o Tribunal de Contas em 13.01.2025. Emitido visto pelo Tribunal de Contas a 03.03.2025.
Em elaboração do projeto de execução pelo adjudicatário.1.ª Consignação Parcial a celebrar no 3º trimestre de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Apresentada Candidatura a 01/10/2024, no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29, tendo a mesma sido indeferida.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês,a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Remodelação

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 3.735 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento foi lançado inicialmente como principal objetivo a reabilitação de 6 reservatórios, incluindo nomeadamente a reabilitação interior e exterior dos reservatórios, ao nível dos revestimentos de paredes, tetos e pavimentos (utilização de revestimento em tela termoplástica nas superfícies em contacto com a água), serralharias, vãos existentes, impermeabilizações, ventilações, reforços estruturais, substituição de equipamento e reformulação das instalações elétricas, incluindo quadros de comando e força motriz, iluminação interior e exterior, sistema de CCTV, sistema de deteção de intrusão e sistema de deteção de incêndios.
O procedimento concursal foi após lançado em 3 LOTES. - Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos; Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros e Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em causa não consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão, no entanto, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (Reservatórios da Cumeada, Pinhal de Marrocos) constam na lista inclusa no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Tratando-se de um investimento de substituição, encontra-se enquadrado nos investimentos previstos no ponto 4. da Cláusula 30ª do Contrato de Concessão, que prevê a realização dos investimentos decorrentes da obrigação de manutenção dos bens e meios afetos à concessão. O seu valor insere-se no valor global destinado ao investimento de substituição no contrato de concessão.
Embora o investimento em apreciação seja contratualmente da categoria de investimento de substituição, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de de 2,4 milhões de euros, que incluida a reabilitação de 6 reservatórios, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.
Aquando da conclusão do projeto de execução e com o valor de investimento atualizado solicitou-se à ERSAR aprovação do projeto de engenharia, através da carta ref. CE_197/2021 de 24.02.2021. Foi dado ainda conhecimento da comunicação referida à SEA (ref. CE_201/2021 de 24.02.2021).
A execução do presente investimento tem como objetivo a reabilitação de 6 reservatórios existentes que apresentam diversas patologias que poderão pôr em risco, a curto prazo, a normal funcionalidade e fiabilidade do sistema de abastecimento, pelo que se considera fundamental que estas instalações sejam alvo de reabilitação a curto prazo, incluindo, no caso do reservatório de Vale de Cântaros, a sua ampliação uma vez que se comprovou a falta de capacidade da atual instalação para garantir a reserva de emergência legalmente exigida.
A execução do presente investimento torna-se imprescindível numa perspetiva de recuperação do estado de condição estrutural e funcional das instalações com intervenções de reabilitação que se consideram mais robustas e duradouras, minimizando custos de manutenção em intervenções futuras, com as garantias exigidas ao nível da quantidade e qualidade da água a servir às populações dos concelhos de Coimbra, Penacova e Miranda do Corvo.
O procedimento administrativo que visou a reabilitação destas infraestruturas, foi lançado por Lotes tendo o mesmo sido publicado em Diário da República a 16 de junho de 202 e a abertura de propostas ocorreu a 14 de setembro de 2021.
O RPAAP elaborado em 17.11.2021. RFAAP elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.
A Ajudicaçãodo Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.
Contrato do presente investimento, Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento jul/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo jul/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo jul/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 3.519 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -6%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 2.880 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 82%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 3 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00 €. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021 . O Relatório Preliminiar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Ajudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).

Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.

Aprovada prorrogação de prazo da empreitada prevendo-se a conclusão da empreitada para o Res. Cumeada – Dez24 e Res. Pinhal Marrocos - Abril 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês,a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 8.806 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida 36.500 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cantanhede

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento prevê a construção de uma ETAR dimensionada para tratar os efluentes produzidos por 36.500 hab.eq. com um caudal de ponta de 170l/s. A linha de tratamento assentará num processo de lamas ativadas em arejamento prolongado, com remoção de azoto e fósforo e desinfeção por UV. Os requisitos de qualidade do efluente tratado definidos pela APA em informação prévia estabelecem condições de descarga diferenciadas ao longo do ano, sendo mais exigentes para o período de estiagem do que os VLE estipulados no Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, de acordo com a abaixo indicado:

		Valor Limite de Emissão (VLE)	
Parâmetro	Unidade	Período normal	Perído de estiagem
CQO	mg/l	125	100
CBO5	mg/l	25	20
SST	mg/l	35	28
Azoto Total	mg/l	15	12
Fósforo Total	mg/l	2,0	1,6
E. coli	NMP/100 ml	2000	1600

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução do presente investimento teve como objetivo dar resposta aos problemas que atualmente afetam o desempenho do Subsistema Sul-Aveiro principalmente na área geográfica dos municípios de Cantanhede e Mira, dado que o sistema se encontra no limite da sua capacidade, com descargas de emergência frequentes em zonas sensíveis, visando ainda preparar o sistema para receber caudais resultantes do alargamento a zonas ainda não servidas.
O investimento previsto não se encontra identificado nem no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão) nem no Apêndice III do Contrato de Concessão da empresa.
Para tal a empresa submeteu, numa 1ª fase, à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, pedido de autorização ao Concedente para um investimento de 4 milhões de euros. Em 26.03.2019 o Concedente autorizou a realização do referido investimento através do despacho ref. 27/SEAMB/2019.
No entanto, com o desenvolvimento do projeto, das áreas servidas, e após uma campanha de quantificação de caudal proveniente da rede em "baixa", especialmente em períodos de chuva, e definição das características do mesmo, coincidindo com o PIP emitido pela APA-ARH Centro, tornou-se necessário alterar os dados de base, e o valor do investimento subiu para 7,5 milhões de euros. Em 10.05.2019, pela carta ref. CE_718/2019 foi novamente solicitda autorização ao Concedente para o incremento do valor do investimento, tendo o mesmo sido aprovado pelo despacho ref. 05/SEAMB/2019, de 11 de Novembro de 2019.
O procedimento concursal lançado em Fevereiro de 2020, excluiu a única proposta válida dada a omissão de diversos aspectos do Caderno de Encargos, ficando assim o concurso "deserto". O valor médio das propostas apresentadas situou-se em 9 M€. Face aos resultados do procedimento colocado no mercado, aos diversos contactos a dar nota do reduzido preço base considerado, e após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento e da infraestrutura que se pretende construir, do grau de exigência nos parâmetros de descarga, dos terrenos de fundação, do atual estado do mercado da construção civil, do estado e condição dos diversos fornecedores associados a este empreendimento, e do grau de incerteza associado ao atual estado de pandemia, considerou-se que o novo procedimento a colocar no mercado devia apresentar um preço base de 9.75M€.
Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 9,75 M€ (carta ref. CE_639/2020 de 02 de julho de 2020). O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 94/SEAMB/2020 de 27 de julho de 2020.
Procedeu-se então à abertura de novo procedimento para o mesmo objeto no dia 10 de agosto de 2020. A abertura de propostas ocorreu no dia 27 de outubro de 2020, tendo sido apresentadas nove propostas, das quais apenas duas, estavam instruídas com todos os elementos solicitados no programa de procedimento e respeitavam o preço base do procedimento, que era de 9.750.000,00€.
Após a análise de propostas, verificou-se que as duas propostas consideradas válidas não davam resposta adequada ao pretendido, por serem omissas em muitos dos pontos exigidos no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas, tal como aconteceu com as restantes sete propostas apresentadas a concurso, ficando assim o procedimento novamente "deserto".
Face aos resultados deste segundo procedimento colocado no mercado, entende-se que se devem criar as condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, considera-se que o novo procedimento a colocar no mercado deve apresentar um preço base de 10.800.000,00€.
Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.
Foi lançado novo procedimento concursal a 26 de maio de 2021, com preço base de 10.800.000,00 €. A entrega de proposta decorreu a 31 de agosto de 2021.
Elaborado o 1º RPAP em 11.01.2022, 2º RPAAP elaborado a 22.02.2022 após pronúnicas e 3º RPAAAP elaborado a 16.03.2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02.05.2022. Visto concedido pelo TC a 25 de julho de 2022. Consignação da empreitada em 24 de janeiro 2023. Empreitada em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento jan/23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo jan/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 8.798 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado 0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 7.694 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 87%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 9 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 9 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR em 26 de maio de 2021. Abertura de proposta realizada a 31 de agosto de 2021. Elaborado o 1º RPAP em 11 de janeiro de 2022, 2º RPAAP elaborado a 22 de fevereiro de 2022 após pronúnicas e 3º RPAAAP elaborado a 16 de março de 2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02 de maio de 2022 e e enviado para Visto Prévio do TC a 1 de junho de 2022. Visto concedido pelo TC a 25 de julho de 2022. Consignação da empreitada em 24 de janeiro 2023. Empreitada em curso. Realizada Vistoria para efeitos de Pronto para Pré-Arranque a 13 de março de 2025. Vistoria para efeitos de pronta para Arranque deverá ocorrer entre o final de julho de 2025 e início de agosto de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária 6.000 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês,a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 2.780 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" 2.780 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida 3.000 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" 927 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Mira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento consiste na construção de 7 km de condutas (gravítica e elevatória) e duas estações elevatórias (EE Seixo(800 hab., 15 l/s) e EE Cabeças Verdes (2.200 hab., 30 l/s)), no concelho de Mira, permitindo a ligação das freguesias de Carapelhos, Mira e Seixo (lugares de Corticeiro de Baixo, Carapelhos, Cabeço, Cabeças Verdes e Seixo), atualmente sem sistema de saneamento à conduta CGS2 do Sistema Sul-Aveiro, da AdCL.
O efluente recolhido será encaminhado para a ETAR de Ílhavo da AdCL, onde será sujeito ao tratamento adequado e posteriormente rejeitado em condições ambientalmente favoráveis no Emissário Submarino de S. Jacinto.
Em face da expansão das redes em municipais "em baixa" houve necessidade de prever a execução do presente investimento. A área servida pelo subsistema diz respeito às freguesias de Carapelhos, Mira e Seixo, nomeadamente aos lugares de Corticeiro de Baixo, Carapelhos, Cabeço, Cabeças Verdes e Seixo, atualmente sem sistema de saneamento, e que permitirá servir uma população de 3.000 habitantes no ano horizonte do projeto (2056). e tratar um caudal médio diário de 432 m3/dia, com o correspondente aumento de receita.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

(1) O investimento em apreciação não consta na lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão da empresa nem consta da lista inclusa no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Face ao exposto, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de 1,5 milhões de euros, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.
Decorrente do procedimento concursal lançado em janeiro de 2021, cuja abertura de propostas ocorreu a 01 de março de 2021, não houve qualquer proposta aceite, dado que o valor médio das propostas apresentadas situou-se em cerca de 2 M€. Esta situação deve-se à recente subida acentuada de preços, devido à dinâmica de mercado do setor da construção e o atual estado de pandemia.
Face aos resultados deste procedimento colocado no mercado, entendeu-se que o novo procedimento a colocar no mercado devia apresentar um preço base de 2.200.000,00€.
Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 2,2 M€ (carta ref. CE_444/2021 de 18 de junho de 2021). O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 10/SEAMB/2021 de 16 deagosto de 2021.
Procedeu-se então à abertura de novo procedimento para o mesmo objeto no dia 11 de outubro de 2021. A abertura de propostas ocorreu no dia 04 de janeiro de 2022, tendo sido apresentadas quatro propostas, que não se encontravam instruídas com todos os elementos solicitados no programa de procedimento e não respeitavam o preço base do procedimento, ficando assim o procedimento novamente "deserto".
Face aos resultados deste segundo procedimento colocado no mercado, entende-se que se devem criar as condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, das infraestruturas que se pretendem construir, do atual estado do mercado da construção civil, do estado e condição dos diversos fornecedores associados a este empreendimento, e do grau de incerteza associado ao ainda atual estado de pandemia, considera-se que o novo procedimento a colocar no mercado deve apresentar um preço base de 3.000.000,00€.
O procedimento concursal foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração a 25 de outubro 2022. O referente Concurso público foi publicado em Diário da República a 31 de outubro 2022. Abertura de Proposta decorreu a 13 de dezembro de 2022. Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Proposta elaboado a a15 de fevereiro de 2023. Relatório Final de Análise e Avaliação de Proposta aprovado em reunião do Conselho de Administração de 09 de maio de 2023.
Adjudicação da empreitada à empresa Oliveiras, S.A., pelo valor de 2.739.157,15€ e prazo de execução de 360 dias. Contrato de Empreitada celebrado a 21 de setembro de 2023.Consignação dos trabalhos a 12 de outubro de 2023. Em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento set/23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo set/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo out/23

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 2.739 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 2.678 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 98%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado 1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 5 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso Público lançado a 31 de outubro de 2022. Abertura das propostas a 13 de dezembro de 2022. RPAAP elaborado a 15 a fevereiro de 2023. RFAAP elaborada a 28 de abril de 2023 e aprovado em reunião do CA a 09 de maio de 2023. Adjudicação da empreitada à empresa Oliveiras, S.A., pelo montante global de 2.739.157,15€ e 360 dias de prazo de execução. Contrato de Empreitada celebrado a 21 de setembro de 2023.Consignação dos trabalhos a 12 de outubro de 2023. Empreitada em fase de conclusão. Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizada a 13/02/2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês,a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 1.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" 1.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida 1.680 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida 1.680 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" 714 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Vagos

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A solução prevista pressupõe a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), adotando um sistema baseado na combinação do tratamento preliminar, composto por gradagem média, tamisagem fina e desarenamento, e com tratamento secundário em reator biológico, que liga ao decantador secundário. Desta forma é alterado o sistema de tratamento, que atualmente é de leitos de macrófitas, para lamas ativadas, uma vez que a manutenção da solução atual obrigaria a uma área de ampliação drasticamente superior, sem garantia de bom funcionamento dado a grande variação de caudal, e correspondente qualidade do efluente, entre tempo húmido e tempo seco.
Relativamente ao tratamento da fase sólida, a mesma preconiza o armazenamento/ espessamento gravítico das lamas em silo, para encaminhamento das mesmas para desidratação noutras instalações da AdCL. Como medida de recurso prevê-se ainda a construção de dois leitos de secagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

(1) O investimento em apreciação não consta na lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão da empresa nem consta da lista inclusa no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Face ao exposto, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de 1milhão de euros, de ref. CE_268/2021, datado de 15.03.2021, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 53/SEAMB/2021 de 10 de Maio de 2021.
O Concurso público foi publicado no Diário da República do dia 10/11/2023. O Prazo para apresentação de propostas prorrogado até 01/02/2024. Abertura de proposta ocooreu a 02/02/2024. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 28/05/2024. Adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 12 – José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 1.170.152,19 €e com um prazo de execução de 360 dias. Contrato de Empreitada e consignação dos trabalhos a celebrar no 3º trimestre de 2024.
Em face da previsão de expansão das redes em "baixa" houve necessidade de prever a execução do presente investimento. A ETAR existente tem uma capacidade instalada para 500 hab. eq. e 82 m3/dia. Com a ampliação da rede em "baixa" executada pela AdRA em 2018, cujos ramais de ligação ainda estão em execução, tem-se vindo a registar um aumento do caudal afluente à ETAR do Salgueiro, que atualmente já extravasa com frequência a capacidade da ETAR existente, provocando a ressuspensão das lamas na fossa sética e a colmatação dos leitos de macrófitas. Sendo que a maioria dos ramais ainda está por ligar à nova rede de drenagem, entende-se que se justifica a antecipação da realização deste investimento. De referir, ainda, que em alturas de pluviosidade, registam-se situações de rejeição de efluente não tratado através do descarregador de emergência, por falta de capacidade hidráulica da instalação. Com a conclusão das ligações à rede em baixa, é expectável que o caudal

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo out/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo ago/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 1.170 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 413 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 35%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso público publicado no Diário da República no dia 10/11/2023. Prazo para apresentação de propostas prorrogado até 01/02/2024. Abertura de proposta no dia 02/02/2024. 3 propostas consideradas para análise.RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 28/05/2024. Adjudicação da empreitada à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor global de 1.170.152,19 € e prazo de execução de 360 dias de calendário. Contrato de empreitada celebrado a 08/07/2024 e celebrado auto de consignação a 08/08/2024. Em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Em preparação a submissão de candidatura no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês,a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização 2º trimestre 2025

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Águas do Centro Litoral, S.A.

relativo à Execução Orçamental do 2.º Trimestre de 2025

1. Introdução

Em cumprimento do estabelecido no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE), as empresas públicas estão obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emite o seu relatório sobre os controlos efetuados e os principais desvios em relação ao orçamento subjacente ao exercício em questão.

Este documento é emitido com base no Relatório de Execução Orçamental (RET) do 2.º Trimestre de 2025 aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL), de 23 de julho de 2025.

A análise contida no presente relatório é baseada no Plano de Atividades de Orçamento para 2025 (PAO 2025), devidamente aprovado pelos acionistas na Assembleia Geral realizada a 27 de março de 2025, após autorização das Tutelas concedida por Despacho SETF n.º 727/2024, de 6 de novembro de 2024, e Despacho MAEN n.º 91/2024, de 18 de dezembro de 2024.

A nossa análise foi efetuada de acordo com os procedimentos habitualmente utilizados nas verificações de informação financeira prospetiva e, consequentemente, inclui a avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua consistência em relação à informação financeira e operacional executada para o exercício e, ainda, da sua conformidade e aderência com os indicadores e previsões de natureza económica, referente ao setor de atividade e à economia portuguesa em geral.

2. Responsabilidades e considerações

É da responsabilidade do Conselho de Administração (CA):

- A preparação e apresentação do RET numa base trimestral, o qual deve especificar o nível de execução orçamental da empresa, incluindo o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento, bem como as operações financeiras contratadas;
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;

- ❖ A informação de qualquer facto relevante, que tenha influenciado a sua atividade e/ou a sua posição financeira.

Cabe ao CF, enquanto órgão de fiscalização da Sociedade, verificar a informação contida no referido RET e emitir um parecer sobre tais documentos com base na análise efetuada.

A fiscalização da AdCL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma SROC que não é membro daquele órgão.

À data da redação do presente relatório, é de referir que a atividade desenvolvida pela AdCL no período em análise foi igualmente acompanhada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., a qual emitiu o "Relatório de Execução Orçamental referente ao segundo trimestre de 2025" em 5 de dezembro de 2025, e que se dá como integralmente reproduzido.

3. Análise da execução orçamental

O CF acompanhou a atividade da empresa ao longo do 2.º Trimestre de 2025, quer pela leitura das atas das reuniões do CA, quer em articulação com alguns serviços da empresa, quer ainda, pela informação contabilística e de controlo de gestão.

Adicionalmente, procedeu a uma revisão analítica das demonstrações financeiras do período homólogo e do ano anterior. Assim, nesse acompanhamento, este órgão, tendo em consideração as orientações legais vigentes:

a) Procedeu à análise de execução orçamental, baseada no relatório trimestral do Conselho de Administração e nos esclarecimentos por ele prestados, nomeadamente, sobre a razoabilidade dos desvios relativos às rubricas da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração dos Resultados, ambas com referência a 30 de junho de 2025, e sua comparação com o respetivo orçamento;

a) Analisou a evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril;

b) Procedeu à validação da aplicação do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, conforme disposto no artigo 13.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2025 (LOE 2025), conjugado com o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025 (DLEO 2025);

c) Analisou o Rácio de Eficiência Operacional, em conformidade com as orientações que têm vindo a ser emitidas;

d) Analisou a evolução dos gastos operacionais, incluindo a discriminação dos gastos com pessoal e os resultantes de fatores que são objeto de ajustamento;

e) Analisou as atividades de investimento.

3.1. Análise das demonstrações financeiras

Demonstração da Posição Financeira

Rubricas	Execução			Desvio			
	jun/25	2024	PAO 2025	Variação real jun25 / real24	% real jun25 / real 24	Variação real jun25 / PAO 2025	% real jun25 / PAO 2025
Ativos não correntes	**485 707**	**487 570**	**520 366**	**-1 863**	**-0,4%**	**-34 658**	**-6,7%**
Ativo intangível	387 755	391 786	407 589	-4 031	-1,0%	-19 834	-4,9%
Ativo fixo tangível	0	1	32	0	-6,6%	-31	-98,5%
Ativos sob direito de uso	645	642	2 429	3	0,5%	-1 784	-73,5%
Outros ativos financeiros	30	30	30	0	0,0%	0	0,0%
Impostos diferidos ativos	21 602	21 309	26 200	293	1,4%	-4 598	-17,5%
Desvios de recuperação gastos	55 162	52 307	62 838	2 854	5,5%	-7 676	-12,2%
Clientes	20 513	21 496	21 248	-983	-4,6%	-734	-3,5%
Ativos correntes	**19 084**	**15 847**	**46 187**	**3 237**	**20,4%**	**-27 104**	**-58,7%**
Inventários	790	642	97	148	23,1%	692	711,7%
Clientes	16 075	12 385	14 230	3 690	29,8%	1 845	13,0%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	0	0	1 182	0	0,0%	-1 182	-100,0%
Outros ativos correntes	1 284	1 937	30 674	-653	-33,7%	-29 390	-95,8%
Caixa e seus equivalentes	935	884	4	52	5,8%	932	26620,7%
Ativo total	**504 791**	**503 417**	**566 553**	**1 374**	**0,3%**	**-61 762**	**-10,9%**
Capital Social	39 975	39 975	39 975	0	0,0%	0	0,0%
Reservas e outros ajustamentos	2 784	2 566	2 800	218	8,5%	-16	-0,6%
Resultados transitados	64 291	62 072	66 507	2 219	3,6%	-2 216	-3,3%
Resultado líquido	2 247	4 356	4 807	-2 109	-48,4%	-2 560	-53,3%
Capital Próprio	**109 297**	**108 969**	**114 088**	**327**	**0,3%**	**-4 792**	**-4,2%**
Passivos não Correntes	**362 275**	**340 370**	**396 282**	**21 905**	**6,4%**	**-34 006**	**-8,6%**
Provisões	869	901	925	-32	-3,6%	-56	-6,1%
Acrés. Custos Investim. Contratual	56 969	54 817	68 991	2 152	3,9%	-12 023	-17,4%
Subsídios ao investimento	129 818	132 056	153 104	-2 238	-1,7%	-23 286	-15,2%
Financiamentos obtidos	157 931	136 466	145 537	21 465	15,7%	12 394	8,5%
Passivos da locação	298	254	48	45	17,6%	251	527,1%
Fornecedores e outros passivos não correntes	138	186	8 921	-48	-25,9%	-8 783	-98,5%
Imposto diferidos passivos	16 252	15 690	18 755	562	3,6%	-2 503	-13,3%
Passivos Correntes	**33 219**	**54 077**	**56 183**	**-20 858**	**-38,6%**	**-22 964**	**-40,9%**
Financiamentos obtidos	18 551	43 080	32 136	-24 529	-56,9%	-13 584	-42,3%
Passivos da locação	264	221	48	42	19,2%	216	454,3%
Fornecedores e outros passivos correntes	13 888	10 666	19 815	3 222	30,2%	-5 926	-29,9%
Imposto sobre o Rendimento do exercício	515	109	4 185	407	n.d	-3 670	-87,7%
Passivo total	**395 494**	**394 447**	**452 465**	**1 047**	**0,3%**	**-56 970**	**-12,6%**
Total do Capital Próprio e Passivo	**504 791**	**503 417**	**566 553**	**1 374**	**0,3%**	**-61 762**	**-10,9%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 2.º trim. de 2025 e de 2024

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO 2025 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas.

Relativamente à Posição Financeira da AdCL, nos ativos não correntes, salienta-se que, uma das principais variações face aos valores orçamentados está relacionada com o ativo intangível

que se apresenta inferior ao estimado em cerca de 19,8 milhões de euros (-4,9%), em resultado da totalidade do investimento não se ter concretizado dentro do prazo previsto. No entanto, o investimento total representa 20% do valor anual estimado, cujo desvio pode ter sido impactado por motivos de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso terem ficado desertos.

Nos ativos correntes e não correntes, a rubrica de clientes, na sua globalidade e face ao previsto apresenta um saldo superior ao previsto de 1,11 milhões de euros, e comparativamente com o ano de 2024, cresceu em 2,71 milhões de euros, em resultado do atraso de pagamento do cliente APIN, com faturas vencidas desde outubro de 2024.

Nos passivos não correntes, a rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao previsto no PAO 2025. Este desvio é justificado pela variação na estimativa da taxa de depleção referente ao acréscimo de custos com investimento contratual decorrente do Contrato de Concessão, e pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento.

Nos passivos correntes, a rubrica de fornecedores e outros passivos correntes é inferior em 5,9 milhões de euros face ao previsto no PAO 2025, justificado pelo valor real de FSE ter ficado aquém do valor estimado, conforme justificado no RET apresentado pelo CA.

Na globalidade, corrente e não corrente, o nível de endividamento no 2.º trimestre de 2025 foi inferior em 1,19 milhões de euros face ao previsto no PAO 2025.

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Execução			Desvio			
	junho 2025	junho 2024	PAO 2025 6 meses	Variação real jun25 / real jun24	% real jun25 / real jun24	Variação real jun25 / PAO 2025 6 meses	% real jun25 / PAO 2025 6 meses
Venda de água	7 760	7 632	7 807	128	2%	-47	-1%
Prestação de Serviços: Saneamento	20 158	21 360	22 030	-1 202	-6%	-1 872	-8%
Rendimentos de construção em ativos concessionados	4 885	7 859	9 744	-2 974	-38%	-4 859	-50%
Desvio de recuperação de gastos	2 854	567	4 415	2 287	404%	-1 561	-35%
Custo das vendas/vanação inventários	-410	-476	-627	66	-14%	217	-35%
Gastos de construção em ativos concessionados	-4 885	-7 859	-9 744	2 974	-38%	4 859	-50%
Subcontratos	-452	-1 110	-551	658	-59%	99	-18%
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	-10 898	-9 760	-12 020	-1 138	12%	1 122	-9%
Gastos com pessoal	-5 468	-4 403	-6 170	-1 065	24%	702	-11%
Amortizações	-11 200	-11 877	-10 866	678	-6%	-334	3%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-246	-253	-298	7	-3%	52	-17%
Subsídios ao Investimento	3 246	3 475	1 634	-229	-7%	1 611	99%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	185	165	220	20	12%	-35	-16%
Resultados Operacionais	**5 529**	**5 320**	**5 575**	**209**	**4%**	**-46**	**-1%**
Gastos Financeiros	-2 956	-2 900	-2 946	-57	2%	-10	0%
Rendimentos Financeiros	462	551	445	-89	-16%	17	4%
Resultados Financeiros	**-2 494**	**-2 348**	**-2 501**	**-145**	**6%**	**7**	**0%**
Resultados Antes de Imposto	**3 035**	**2 971**	**3 074**	**63**	**2%**	**-39**	**-1%**
Imposto sobre o Rendimento	-788	-746	-710	-41	6%	-78	11%
Resultado Liquido do Exercício	**2 247**	**2 225**	**2 364**	**22**	**1%**	**-117**	**-5%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 2.º trim. de 2025 e de 2024

As principais variações face ao período homólogo e ao PAO 2025 estão sinteticamente apresentadas no Relatório de Execução orçamental e parecem-nos adequadas. Ainda assim, importa referir:

a. No que se refere ao volume de negócios de 27,92 milhões de euros - venda de água e prestação de serviços de saneamento -, apresenta uma redução de 1,07 milhões de euros face ao período homólogo e de 1,92 milhões de euros face ao previsto no PAO 2025. A variação face ao período homólogo, quer na vertente do abastecimento, quer na de saneamento, encontram-se devidamente justificadas no RET apresentado pelo CA. É de referir que ainda não tinha sido aprovada pelo Concedente a Tarifa e Rendimentos Tarifários para 2025, o que provoca um menor volume de negócios na vertente do abastecimento de água;
b. A variação nos rendimentos e gastos da construção está relacionada com a realização de menos investimento face ao previsto e que justifica o desvio apresentado;
c. Igualmente justificado no RET apresentado pelo CA, os gastos com o custo das vendas/variação de inventários diminuiu face ao previsto em orçamento e ao real do mesmo período do ano anterior, pelo facto de o custo unitário esperado de diversos reagentes e à utilização de outros reagentes, associados à quantidade de produção de biogás ter diminuído e ao facto de o preço unitário adjudicado ter sido inferior ao estimado no PAO 2025;

d. A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos apresenta uma redução face ao previsto no PAO 2025, mas acima do real do mesmo período de 2024, devido, por um lado, ao efeito preço aquando da aquisição/contratualização da energia, e, por outro, quando foi elaborado o PAO 2025 foram previstos montantes superiores para gastos com energia, conservação e reparação, combustíveis e trabalhos especializado, cujos desvios estão devidamente explanados no RET apresentado pelo CA;
e. A rubrica de gastos com pessoal apresenta uma redução face ao previsto de 0,70 milhões de euros, uma vez que as contratações de pessoal previstas no PAO para o 1.º semestre, estimadas em 23 admissões, destas e até 30/06/2025, foram preenchidas 2 vagas, impactando no valor do desvio apresentado, cujos desvios estão devidamente elencados no RET apresentado pelo CA;
f. As amortizações estão ao nível dos valores estimados no PAO 2025 e inferiores face ao mesmo período do ano transato, decorrente da variação dos caudais de concessão;
g. O Resultado Líquido obtido no 2.º trimestre 2025 ascendeu a 2,25 milhões de euros que corresponde à remuneração garantida do capital investido. O Resultado Líquido revela uma variação negativa de aproximadamente 5% face ao previsto, mas em linha com o período homólogo. Esta variação é influenciada pela taxa das OT que serve de base ao cálculo remuneração acionista, devidamente explicada no RET apresentado pelo CA.

3.2. Evolução do prazo médio de pagamentos e dos Pagamentos em Atraso (*Arrears*)

Nos termos da RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e no Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, o relatório de gestão do CA explicita o PMP a fornecedores no 2.º Trimestre de 2025, situando-se nos 33 dias, em conformidade com a legislação, superior ao período homólogo de 2024 e inferior ao proposto no PAO 2025. De relatar que a AdCL não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviços.

Em cumprimento com o artigo 55.º da LOE 2025, no 2.º trimestre de 2025 relata-se que a AdCL não tem Pagamentos em Atraso. Na análise efetuada constatámos que em 31/12/2024 as dívidas a fornecedores superiores a 90 dias eram de 17.064,36€, e em 30/06/2025 tinha diminuído em 4.728€, montante inferior à dívida em 31/12/2024.

3.3. Obrigações legais vigentes

As obrigações legais a que a AdCL está obrigada decorrem, por um lado, dos seus Estatutos e regulamentos de funcionamento, e, por outro, com grande expressão, das métricas do

Regulador e das Instruções para a elaboração dos PAO, e ainda da LOE 2025 e do DLEO 2025, que obrigam a restrições que se traduzem no cumprimento de alguns rácios e de resultados, designadamente, os previstos no artigo 140.º referente aos gastos operacionais.

Gastos Operacionais

De acordo com o estabelecido no ponto 3. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025-2027, a eficiência operacional da empresa é medida pelo rácio dos gastos operacionais (GO) sobre o volume de negócios (VN), o qual deve ser igual ou inferior ao registado no ano anterior, excluindo os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.

O rácio GO/VN apresentado no quadro *infra*, apesar de haver um aumento dos gastos operacionais face ao ano anterior, foi devidamente explanado e autorizado pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças por ocasião do processo de aprovação do PAO 2025, através do Despacho n.º 727/2024, de 6 de novembro, limitando este incremento em 38.797 milhões de euros. O quadro *infra* demonstra o peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, representando cerca de 55,71%, que cumpre com o *ratio* GO/VN previsto e aprovado no PAO 2025, de 59,95%.

Gastos Operacionais (ajustados)	Execução			Desvio			
	Junho 2025	Junho 2024	PAO 2025 6 meses	Variação real Jun25 / real Jun24	% real Jun25 / real Jun24	Variação real Jun25 / PAO 2025 6 meses	% real Jun25 / PAO 2025 6 meses
CMVMC	410	476	627	-66	86%	-217	65%
Fornecimento e Serviços Externos	11 350	10 870	12 571	481	104%	-1 221	90%
Gastos com o pessoal	5 468	4 403	6 170	1 065	124%	-702	89%
Impacto reposições dos direitos previstos nos IRCT e do efeito das imposições legais	1 675	807	1 328	868	208%	347	126%
Gastos Operacionais (ajustados)	15 554	14 942	18 040	612	104%	-2 486	86%
Gastos Operacionais ajustados corrigidos do IPC s/habitação	15 219	14 942	18 040	278	102%	-2 821	84%
Volume de Negócios	27 918	28 992	29 837	-1 074	96%	-1 919	94%
Peso dos Gastos/VN	55,71%	51,54%	60,46%	4,17	1.08	-4,75 p p	92,14%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 2.º trim. de 2025 e de 2024

Gastos com o pessoal

Nos termos do n.º 8 do artigo 140.º do DLEO 2025, apresenta-se no quadro seguinte a análise da evolução dos gastos operacionais, incluindo a discriminação dos gastos com pessoal e os resultantes de fatores que são objeto de ajustamento, face ao respetivo orçamento aprovado e ao disposto na LOE 2025 e no DLEO 2025.

Gastos com pessoal Cumprimento do disposto no art. 140.º do DLEO 2025	Execução			Desvio			
	Junho 2025	Junho 2024	PAO 2025 6 meses	Variação real jun25 / real jun24	% real jun25 / real jun24	Variação real jun25 / PAO 2025 6 meses	% real jun25 / PAO 2025 6 meses
Gastos com Pessoal	5 468	4 403	6 170	1 065	124%	-702	89%
Órgãos Sociais	221	194	216	27	114%	5	102%
Impacto do cumprimento de disposições legais	234	0	0	234	0%	234	0%
Orientações relativamente ao acordo celebrado a 9 de outubro de 2022 (a)	0	172	0	-172	0%	0	0%
Impacto das valorizações remuneratórias obrigatórias	5	11	285	-6	45%	-280	2%
Impacto de efeito de absentismo	119	72	36	47	166%	83	332%
Gastos com Pessoal (ajustados) (b)	4 888	3 954	5 632	935	124%	-744	87%

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 2.º trim. de 2025 e de 2024

(a) Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025;

(b) Conforme n.º 4 do artigo 140.º do DL n.º 13-A/2025, de 10 de março.

Conforme explicado no RET apresentado pelo CA, os gastos com pessoal estão abaixo do previsto em 0,70 milhões de euros por, até ao final do 2.º trimestre de 2025, das 23 admissões previstas no PAO 2025 apenas foram concretizadas 2 integrações. Neste sentido, a execução dos gastos aprovados sofreu um desfasamento face ao planeado, pelo que se verificou um desvio favorável na execução em 30/06/2025.

3.4. Endividamento financeiro total

O Endividamento da AdCL resulta de financiamentos obtidos, quer junto do BEI, quer junto da *holding*, e apresenta uma redução face ao ano de 2024 e ao previsto no PAO 2025, cumprindo com o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025.

Endividamento líquido	Execução			Desvio			
	Jun/25	2024	PAO 2025	Variação real jun25 / real24	% real jun25 / real 24	Variação real jun25 / PAO 2025	% real jun25 / PAO 2025
BEI	116 255	121 865	111 008	-5 609	-4,60%	5 247	4,73%
AdP, SGPS	60 227	57 682	66 665	2 545	4,41%	-6 437	-9,66%
Total	**176 483**	**179 546**	**177 673**	**-3 064**	**-1,71%**	**-1 190**	**-0,67%**

Fonte: Relatórios de execução orçamental da AdCL referentes ao 2.º trim. de 2025 e de 2024

4. Parecer do Conselho Fiscal

Face ao exposto, considerando as disposições legais, contabilísticas e contratuais aplicáveis, bem como toda a informação que nos foi disponibilizada e em face da apreciação efetuada sobre a mesma, é nosso entendimento de que o RET do 2.º Trimestre de 2025 e as demonstrações financeiras nele incluídas, refletem numa base razoável as atividades e investimentos realizadas pela AdCL, cumprindo com as obrigações legais a que está sujeita decorrentes das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado, ressalvando o que se segue:

a. Conforme referido no ponto 2 deste parecer, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte&Associados, SROC, S.A., analisou e acompanhou a atividade da AdCL, tendo emitido o "Relatório de Execução Orçamental relativo ao segundo trimestre de 2025" em 5 de dezembro, e que se dá como integralmente reproduzido.
b. De acordo com o estabelecido no ponto 3. das Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2025-2027, é possível avaliar a eficiência operacional da empresa, através do ratio GO/VN, e, de acordo com o explanado no ponto 3.3, conclui-se que a AdCL está em linha com as referidas orientações, o peso dos GO/VN aprovado no PAO 2025 foi de 59,95%, tendo atingido um GO/VN de 55,71%.
c. Para além das situações acima mencionadas, nada chegou ao nosso conhecimento, até à data de elaboração do presente Parecer, que nos leve a concluir que a referida informação financeira do período findo em 30 de junho de 2025 da AdCL não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.
d. Em conclusão, entende este Conselho Fiscal que o RET do 2.º trimestre de 2025, apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada das alterações ocorridas face ao período homólogo do ano anterior e ao do PAO 2025.

Coimbra, 10 de dezembro de 2025

O Conselho Fiscal

Assinado por: Luís Miguel Campos Dias Pereira
Num. de Identificação: BI10826037
Data: 10-12-2025 18:43:26 +00:00
CHAVE MÓVEL

Luís Dias Pereira
Presidente do Conselho Fiscal

Assinado por: EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS
Data: 2025.12.10 19:13:58+00'00'

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos
Vogal do Conselho Fiscal

Assinado por: ANABELA DO ROSÁRIO MARQUES ANTUNES
Num. de Identificação: 09525964
Data: 2025.12.10 18:20:38+00'00'

Anabela do Rosário Marques Antunes
Vogal do Conselho Fiscal

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC n.º 43
Registo na CMVM n.º 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 427 500
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Ao Conselho de Administração da
Águas do Centro Litoral, S.A.

Introdução

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 2.º Trimestre de 2025 da Águas do Centro Litoral, S.A. ("AdCL" ou "Entidade") ("relatório de execução orçamental"), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças ("ETF"), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.

MAKING AN IMPACT THAT MATTERS since 1845

bsi ISO 22301 Business Continuity Management CERTIFIED ISO/IEC 27001 Information Security Management CERTIFIED

"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2025. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 2.º Trimestre de 2025;

ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025;

iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 2.º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 ("PAO 2025"), aprovado em 6 de novembro de 2024 pela Secretaria de Estado do Tesouro e pelo Ministério do Ambiente e Energia no dia 18 de dezembro de 2024;

iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;

v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;

vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 2.º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;

vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;

viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;

ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 2º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:

   a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
   d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
   e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
   f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros ("RCM") n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- O montante de investimento total realizado no 2.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando um desvio de, aproximadamente, 50%. O desvio no investimento resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concurso ficarem desertos;

- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 2.º Trimestre de 2025 situa-se nos 33 dias, inferior ao previsto no PAO 2025 e nos termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;

- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 55,71% no 2.º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 para o período (60,46%);

- O endividamento da Entidade no 2.º Trimestre de 2025 apresenta uma diminuição de 1,16%, em linha com o limite de crescimento de 2% previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 5 de dezembro de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106

Anexos:

"Relatório de Execução Orçamental (RET) - 2.º Trimestre 2025"

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Relatório de Execução Orçamental (RET)

2º trimestre 2025

Aprovado em: 23 - julho - 2025

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Índice

Nota Introdutória

1. Demonstração dos Resultados

2. Demonstração da Posição Financeira

3. Investimento e Endividamento

4. Cumprimento de Obrigações Legais

5. Justificações

6. Acrónimos e Fórmulas

7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização

ÁGUAS DO CENTRO LITORAL
Grupo Águas de Portugal

Nota Introdutória

- A proposta do PAO 2025 das Águas do Centro Litoral, foi objeto de despacho de aprovação pelo SETF (nº 727/2024 de 6 de novembro de 2024) e de despacho de aprovação pelo MAEN (nº 91/2024 de 18 de dezembro de 2024).
- Em AG a 27 de março de 2025 foi aprovado o Relatório e Contas respeitante ao exercício de 2024, bem como a proposta de aplicação de aplicação de resultados, e o Plano de Atividades e Orçamento da sociedade para o ano de 2025.
- A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do disposto no DLEO de 2025 (DL 13-A/2025, de 10 de março). Tendo a aprovação do PAO 2025, a verificação do cumprimento é feita em relação ao PAO 2025, ajustado de acordo com o DLEO de 2025.

I. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

2º trimestre 2025

Demonstração dos Resultados		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T		6M		12 M
Venda de água	mil €	3 757	4 003			7 760	7 632	7.867	16 259
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	10 073	10.086			20.158	21 360	22 030	44 025
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2 273	2.612			4.885	7 859	9.744	24 426
Desvio de recuperação de gastos	mil €	903	1 951			2.854	567	4 415	8 817
Custo das vendas/variação inventários	mil €	-211	-199			-410	-476	-627	-1 256
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2 273	-2.612			-4.885	-7.859	-9.744	-24 426
Subcontratos	mil €	-229	-223			-452	-1.110	-551	-1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	-4 830	-6.068			-10 898	-9.760	-12.020	-23.990
Gastos com pessoal	mil €	-2 728	-2.740			-5.468	-4.403	-6.170	-12.382
Amortizações	mil €	-5.470	-5.730			-11.200	-11 877	-10.866	-22.249
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0			0	0	0	0
Provisões (aumentos/ reduções)	mil €	0	0			0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-125	-121			-246	-253	-298	-688
Subsídios ao Investimento	mil €	1 596	1.650			3.246	3.475	1.634	3.524
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	61	124			185	165	220	461
Resultados Operacionais	**mil €**	**2.797**	**2.732**			**5.529**	**5.320**	**5.575**	**11.352**
Gastos Financeiros	mil €	-1 515	-1 441			-2.956	-2.900	-2.946	-5.966
Rendimentos Financeiros	mil €	237	225			462	551	445	864
Resultados Financeiros	**mil €**	**-1.278**	**-1.216**			**-2.494**	**-2.348**	**-2.501**	**-5.103**
Resultados Antes de Imposto	**mil €**	**1.519**	**1.516**			**3.035**	**2.971**	**3.074**	**6.249**
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-411	-377			-788	-746	-710	-1.443
Resultado Líquido do Exercício	**mil €**	**1.108**	**1.139**			**2.247**	**2.225**	**2.364**	**4.807**

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1 T	2 T	3 T	4 T	6M			12 M
Custo das vendas/variação inventários	mil €	211	199			410	476	627	1.256
Subcontratos	mil €	229	223			452	1.110	551	1.169
Fornec. e serviços externos (excluindo Subcontratos)	mil €	4.830	6.068			10.898	9.760	12.020	23.990
Gastos com pessoal	mil €	2.728	2.740			5.468	4.403	6.170	12.382
Total Gastos Operacionais	**mil €**	**7.998**	**9.230**			**17.228**	**15.749**	**19.368**	**38.797**

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1 T	2 T	3 T	4 T	6M			12 M
EBIT - *Earnings Before Interest and Taxes*	mil €	1.894	780			2.674	4.753	1.159	2.635
EBITDA - *Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation*	mil €	5.768	4.861			10.628	13.155	10.391	21.260
Margem EBITDA	%	42%	35%			38%	45%	35%	35%

EBIT ajustado = EBITDA Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado = Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento-DRG
Margem EBITDA ajustado = EBITDA ajustado / Volume de negócios

2. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (Balanço)

2º trimestre 2025

Demonstração da Posição Financeira		2025				2024	PAO 2025
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	12 MT	
Ativos não correntes	**mil €**	**486.128**	**485.707**		**485.707**	**487.570**	**520.366**
Ativo intangível	mil €	389 721	387.755		387.755	391.786	407.589
Ativo fixo tangível	mil €	1	0		0	1	32
Ativos sob direito de uso	mil €	630	645		645	642	2.429
Propriedades de investimento	mil €	0	0		0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	30	30		30	30	30
Impostos diferidos ativos	mil €	21 431	21.602		21.602	21.309	26.200
Desvio de recuperação de gastos ativo	mil €	53.210	55.162		55.162	52.307	62.838
Clientes e Outros ativos não correntes	mil €	21.098	20.513		20.513	21.496	21 248
Ativos financeiros ao justo valor rend. integral	mil €	0			0	0	
Ativos correntes	**mil €**	**17.733**	**19.084**		**19.084**	**15.847**	**46.187**
Ativos fin. ao justo valor rendim.	mil €	0	0		0	0	0
Inventários	mil €	696	790		790	642	97
Clientes	mil €	14 167	16 075		16.075	12 385	14 230
Outras contas a receber	mil €	0			0	0	0
Outros ativos financeiros	mil €	0	0		0	0	0
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	0	0		0	0	1 182
Outros ativos correntes	mil €	1.484	1.284		1.284	1.937	30.674
Caixa e seus equivalentes	mil €	1 386	935		935	884	4
Ativo total	**mil €**	**503.854**	**504.791**		**504.791**	**503.417**	**566.553**
Capital Social	mil €	39 975	39 975		39.975	39 975	39 975
Ações próprias	mil €	0	0		0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2 784	2.784		2 784	2.566	2.800
Resultados transitados	mil €	64 291	64.291		64 291	62.072	66.507
Resultado líquido	mil €	1.108	2.247		2.247	4 356	4.807
Capital Próprio	**mil €**	**108.158**	**109.297**		**109.297**	**108.969**	**114.088**
Passivos não Correntes	**mil €**	**341.929**	**362.275**		**362.275**	**340.370**	**396.282**
Provisões	mil €	869	869		869	901	925
Responsabilidades por benefícios pós emprego	mil €	0	0		0	0	0
Acres. Custos Investim. Contratual	mil €	55 922	56.969		56.969	54 817	68.991
Subsídios ao investimento	mil €	130 400	129.818		129.818	132.056	153.104
Financiamentos obtidos	mil €	138.485	157.931		157.931	136 466	145.537
Passivos de locação	mil €	242	298		298	254	48
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	162	138		138	186	8.921
Imposto diferidos passivos	mil €	15.850	16.252		16.252	15.690	18.755
Desvio de recuperação de gastos passivo	mil €	0	0		0	0	0
Passivos Correntes	**mil €**	**53.767**	**33.219**		**33.219**	**54.077**	**56.183**
Financiamentos obtidos	mil €	38 337	18 551		18.551	43 080	32.136
Passivos de locação	mil €	222	264		264	231	48
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	14.725	13 888		13.888	10.666	19.815
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	482	515		515	109	4 183
Passivo total	**mil €**	**395.696**	**395.494**		**395.494**	**394.447**	**452.465**
Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)	**mil €**	**503.854**	**504.791**		**504.791**	**503.417**	**566.553**

Obs.: *Campo para legenda caso ajude na leitura do quadro*

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	6M	12 M	
Dívida Financeira	mil €	176 822	176 483			176 483	178 978	177 673
Debt to equity	%	163%	161%			161%	164%	156%
Net Debt - Endividamento líquido	mil €	175 436	175 547			175 547	178 094	177 669
Net Debt to EBITDA	valor	8,0	8,5			8,5	7,6	8,4

3. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

2º trimestre 2025

INVESTIMENTO TOTAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1ºT	2ºT	3ºT	4ºT		6M		12 M
Investimento	mil €	2.289	4.909			4.909	7.870	9.906	24.751
Ativos Intangíveis	mil €	0	0			0	1	441	20 441
Ativos fixos Tangíveis	mil €	92	403			403	551	0	2 803
Investimento em curso	mil €	2 197	4 506			4.506	7 319	9.466	-8 714
Investimento Alta	mil €	2.289	4.909			4.909	7.870	9.906	24.751

ENDIVIDAMENTO		2025				2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	6M	12 M	
Endividamento	mil €	176.822	176.483			176.483	179.546	177.673
Médio e Longo Prazo	mil €	138.485	157.931			157.931	136.466	145 537
BEI	mil €	86 167	105.613			105.613	86 693	100.173
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0
Holding	mil €	52.318	52.318			52.318	49 773	45.364
Locação Financeira	mil €							
Curto Prazo	mil €	38.337	18.551			18.551	43.080	32.136
BEI	mil €	32.928	10 642			10 642	35 171	10 835
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0
Holding	mil €	5 409	7 909			7 909	7 909	21 301
Locação Financeira	mil €	0	0			0	0	0

4. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

Cumprimento do Decreto-Lei nº 13-A 2025, artigo 140º (DLEO 2025)		2025	2024	PAO 2025
		6M		
Gastos com Pessoal	mil €	5 468	4 403	6.170
Órgãos Sociais	mil €	221	194	216
Impacto do cumprimento de disposições legais	mil €	234	0	0
Orientações relativamente ao acordo [a]	mil €	0	172	0
Impacto das valorizações remuneratorias obrigatorias	mil €	5	11	285
Impacto de efeito de absentismo	mil €	119	72	36
Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mutuo acordo	mil €	0	0	0
Gastos com Pessoal (ajustados) [b]	mil €	4.888	3.954	5.632
Indemnizações por mútuo acordo	mil €	0	0	0

Ano de ref	2024	PAO 2025	Ano de ref
6M	12 M		
6.170	9.431	12.382	
216	409	432	
0	26	0	
0	365	0	
285	19	571	
36	216	72	
0	0	0	
5.632	8.397	11.307	PAO 2025
0	0	0	

[a] 2024 Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro; 2025. Despacho da Secretaria de Estado das Finanças e da Secretaria de Estado do Tesouro n.º 1103-B/2025.

[b] Conforme nº4 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

Prazo Médio Pagamento		2025				2024	2024	PAO 2025
		1º	2º	3º	4º	6M	12 M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	32	33			29	35	38

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		1ºT	1ºS	9ºM	12ºM	12 M		12 M	
GASTOS OPERACIONAIS	md €	7.998	17.228			15.749	19.360	33.265	38.797
(1) CMVMC (DR)	md €	211	410			476	627	1.009	1.256
(2) FSE's (DR)	md €	5.059	11.350			10.870	12.570	22.825	25.159
(3) PESSOAL (DR)	md €	2.728	5.468			4.403	6.170	9.431	12.382
(4) Efeito fatores excecionais [b]	md €	236	1.675			807	1.328	1.614	2.655
i) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2024 e em Relatório e Contas 2024	md €	0	0			807	0	1.614	0
ii) Ajustamentos aprovados em sede de PAO 2025 [c]	md €	236	1.675			0	1.328	0	2.655
(5) Gastos Operacionais [a] = (1)+(2)+(3)-(4)	md €	7.762	15.554			14.942	18.040	31.651	36.142
(6) Volume de Negócios (VN)	md €	13.830	27.918			28.992	29.837	56.769	60.284
(7) Peso dos Gastos/VN [a] = (5)/(6)	md €	56,1219%	55,7112%			51,5366%	60,4603%	55,7538%	59,9520%
(8) Gastos operacionais (corrigidos do IPC s/habitação) [b] = (5)*(1-IPC sem habitação)	md €	7.587	15.219			14.942	18.040	31.651	36.142

[a] Calculado de acordo com o nº1 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março.

[b] Conforme nº 4 e nº 5 do artigo 140 do DL nº 13-A/2025, de 10 de março

[c] Novas admissões, absentismo, seguros de vida e pessoal, atualização de admissões, preço de lamas e resíduos e gastos com atividade nova.

Taxa de Inflação	2025			
	1ºT	1ºS	9ºM	12ºM
Taxa de crescimento IPC sem habitação (INE)	2,25%	2,15%		

Endividamento		2025				2024	PAO 2025
		1ºT	1ºS	9ºM	12ºM	12 M	12 M
Endividamento de acordo com a fórmula das IPG	md €	216 797	216 420			218 953	214 458
Taxa de Crescimento de Endividamento (DLEO)	%	-0,98%	-1,16%			1,06%	-1,36%

Nº de colaboradores		2025				2024	PAO 2025
		1ºT	1ºS	9ºM	12ºM	12 M	
Recursos Humanos	nº	326	325			308	358
Pessoal	nº	311	310			293	344
Órgãos Sociais	nº	15	15			15	14
Contratos Suspensos	nº	6	6			2	2

5. JUSTIFICAÇÕES

Os gastos com **CMVMC** acumulado a junho de 2025 são de 410 mil euros, estando abaixo do previsto em 217 mil euros, devido fundamentalmente a:

- Durante os primeiros 5 meses do ano não foi necessário consumir Carbonato de Cálcio, porque ainda nos encontramos a consumir o reagente entregue pelo empreiteiro (já que houve um atraso no início de entrada em exploração da infraestrutura que se previa para julho de 2024 e só veio a ocorrer em janeiro de 2025, o que permitiu uma poupança de 18 mil euros no subsistema de Mata do Urso;

- Poupança de 11 mil euros de Polímero na ETAR de Cacia, já que entrou em vigor um novo contrato em 14-02-2025, tendo-se verificado que o prestador de serviços não tinha capacidade para receber a quantidade de lama produzida na ETAR, tendo sido necessário reduzir as horas de funcionamento da desidratação e com isso reduziu-se de igual forma a quantidade de polímero consumido.
- Poupança de 17 mil euros de Oxigénio Líquido na EE S4, devido a uma avaria em equipamentos;
- Poupança de 56 mil euros no consumo de Cloreto Férrico, relacionado com a poupança do preço unitário face ao previsto no subsistema do Choupal;
- Poupança de 8 mil euros em Hidróxido de Sódio, pois o consumo deste reagente depende diretamente da concentração de H2S no biogás produzido na digestão anaeróbia da ETAR de Cacia e as concentrações estiveram mais baixas que o previsto, diminuindo a necessidade de consumo do reagente.

O CMVMC encontra-se 0,066 mil euros abaixo do período homólogo.

Os gastos com **FSE's** acumulado a junho de 2025 são de 11,35 milhões de euros, estando abaixo do previsto em 1,22 milhões de euros e acima do período homólogo em 1,14 milhões de euros. As justificações fundamentais para esta diferença são as seguintes:

Em termos de consumo de energia (kWh), no acumulado a junho registou-se um consumo acumulado de 37.192.695 kWh, menos 5,76% face ao orçamentado, tendo forte impacto na diferença de gastos em energia (no valor acumulado de 3,98 milhões de euros), inferior ao previsto em 6,22%.

O custo unitário real apresenta uma diferença de -0,49% face ao estimado aquando da elaboração do PAO, sendo esta a justificação para o desvio de gastos não coincidir exatamente com o desvio de consumo de energia.

O consumo específico da atividade de saneamento que apresenta no acumulado a junho um valor de -25,37% face ao PAO, tendo contribuído para este resultado o diferencial do consumo de energia de -8,56%, conjugado com +21,90% de caudal tratado face ao estimado.

O consumo específico do abastecimento, no acumulado a junho, é coincidente com o previsto no PAO, tendo-se registado +0,52% ao nível do consumo de energia, e -0,49% no caudal fornecido face ao estimado.

A conservação e reparação de edifícios e outras construções está cerca de 484 mil euros abaixo do previsto. Esta diferença advém essencialmente de:

- Não se verificou, até à data, necessidade de efetuar a limpeza dos drenos da Ribeira de Alge estimada em 40 mil euros, estimando-se que ocorra até final do ano de 2025;
- Procedimento de contratação da limpeza de lagoas na ETAR de Vieira, no montante de 140 mil euros, com atraso mas em fase de preparação para lançamento. Está previsto realizar este gasto no 2º semestre de 2025;
- A prestação de serviços de manutenção preventiva de sistemas de Ultra-Violeta do Mondego e Lis, apresenta uma diferença de 43 mil euros, os quais se esperam realizar até ao final do ano;
- O procedimento para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de desidratação de lamas do Mondego encontra-se em análise no departamento de Compras e Logística, representando uma diferença de cerca de 105 mil euros;
- A prestação de serviços de aquisição de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de cloragem do Mondego e do Lis terminou, encontrando-se novas peças de procedimento em fase de execução (144,5 mil euros).

Os gastos com **pessoal** acumulado a junho de 2025 são de 5,47 milhões de euros, estando abaixo do previstos em 0,70 milhões de euros e acima do homólogo em 1,06 milhões de euros.

Até 30/06/2025 realizaram-se 26 admissões que se descrevem abaixo:

- 24 admissões de PAO 2024; face ao volume de admissões aprovadas em PAO 2024 (25 admissões + 55 internalização de meios) e ao início das atividades de recrutamento apenas no mês de abril de 2024, de acordo com o PAO 2024 e em conformidade com o plano de prioridades definido nesse orçamento, foram realizadas as últimas admissões prevista durante o 1º semestre de 2025, aguardando ainda o preenchimento de uma vaga durante o 2º semestre;
- 2 admissão de PAO 2025 das 23 previstas e aprovadas (18 redimensionamento + 5 atividade nova ETAR Cochadas).

Existem vários efeitos que explicam as variações existentes: efeitos relativamente às admissões ocorridas em 2024; efeitos das admissões e saídas em 2025; variação do absentismo; valorizações remuneratórias e remunerações variáveis.

- Admissões ocorridas em 2024: no ano transato, existiu um grande número de admissões (64) quer por questões de substituição, por regularização de vínculos, por segurança ou redimensionamento que provocaram neste 1º semestre de 2025 uma variação de cerca de 343 mil euros;
- Saída de alguns colaboradores que, até à data de serem substituídos provocam um impacto negativo dos valores previamente definidos. Este efeito representa cerca de 0,50 mil euros;
- Absentismo: comparativamente com o período homólogo existe um crescimento de cerca de 66%. Este impacto representa cerca de 0,47 mil euros neste 2º trimestre;
- Valorizações remuneratórias: verificaram-se as atualizações salariais previstas para 2025 com efeitos a 01/01/2025;
- Remunerações variáveis: aumento de cerca de 32% face ao período homólogo que representa um acréscimo de cerca 0,41 mil euros;
- Em sede de PAO foi previsto um aumento nos seguros de vida e de saúde que, à data ainda não ocorreu, provocando um diferencial de 159 mil euros abaixo do PAO;
- O aumento previsto em sede de PAO no fardamento ainda não ocorreu, esperando que ocorra no decorrer do 2º semestre do ano, o que implica um diferencial de 153 mil euros abaixo do PAO.

Gastos Operacionais - O montante dos gastos operacionais do 2º trimestre de 2025 ascendeu a 17,2 milhões de euros, que se mostra inferior ao previsto em sede de orçamento em 2,1 milhões de euros devido, essencialmente, ao menor gastos de FSE's e gastos com pessoal, conforme anteriormente expanado. Face ao homólogo, os gastos operacionais do 2º trimestre de 2025 encontram-se superiores em 1,5 milhões de euros resultante essencialmente do aumento de gastos em FSE (aumento dos preços dos contratos de lamas e resíduos) e de gastos com pessoal (aumento do nº de colaboradores).

Volume de Negócios - Com uma realização de 27,92 milhões de euros, representativo de 63,66 milhões de m3, apresenta uma diminuição de 1,07 milhões de euros face ao período homólogo e de 1,92 milhões de euros face ao previsto.

- Destaca-se o facto de ainda não ter sido aprovada pelo Concedente a Tarifa e Rendimentos Tarifários para 2025;
- No que concerne ao abastecimento: O volume de negócios está em linha com o previsto em orçamento de 2025 e com o período homólogo.

Importa referir que se as tarifas de 2025 já tivessem sido aprovadas pelo Concedente o volume de negócios de abastecimento de água cresceria 162 mil euros.

- No que respeita ao saneamento: O volume de negócios está abaixo do previsto em 1,87 milhões de euros e do período homólogo em 1,20 milhões de euros.

Relativamente ao desvio face ao PAO justifica-se fundamentalmente por ainda não terem sido aprovados pelo Concedente os novos rendimentos tarifários (41.461.288 euros anuais – 20.730.644 euros a junho de 2025), com um impacto na faturação de menos 1,9 milhões de euros;

Relativamente ao período homólogo a diferença prende-se fundamentalmente com o facto de os rendimentos tarifários propostos para 2024 só terem sido aprovados no final do ano.

Os caudais saneamento recolhidos/tratados expressos no PAO são definidos com base nos modelos técnicos da AdCL, que têm por referência a melhor informação disponível de população (residente, flutuante), cobertura em baixa, adesão da população, população servida, capitações, caudal industrial, caudal pluvial e caudal de infiltrações.

Considerando que a população e a cobertura do serviço de saneamento em baixa apresentam estabilidade e previsibilidade, sobejam as afluências indevidas que afluem às redes em volumes que são amplamente influenciados pela precipitação, intensa ou prolongada, que ocorre num determinado período.

Assim, comparando o caudal acumulado a junho de 2025 com o estimado com, verifica-se um acréscimo de caudal de cerca de 22 %, justificado pelos elevados índices de precipitação nos primeiros meses do ano.

Se se comparar com o homólogo, verifica-se uma diminuição de 4 % de caudal recolhido a junho de 2025, isto porque, não obstante o ano de 2024 ter sido muito seco e quente, cerca de 70% da precipitação anual, 799.2 mm, ocorreu em 4 meses (janeiro, fevereiro, março e outubro), coincidente com parte do período em análise.

Resultados Operacionais (RO) - O montante dos resultados operacionais do 2º trimestre de 2025 ascendeu a 5.5 milhões de euros, que se mostra superior ao período homólogo em 209 mil euros, devido a uma diminuição do volume de negócios, como já referido anteriormente. O RO está em linha com o previsto no PAO 2025.

Resultados Financeiros - em linha com o orçamentado e com o período homólogo. Os rendimentos financeiros, no real, têm 3 componentes: (i) juros da dívida dos municípios da RIA; (ii) juros dos acordos de pagamento; (iii) juros de mora. No PAO só foram estimados os dois primeiros. Não se previa que a APIN não cumprisse com as suas obrigações. Neste contexto existe um valor orçado menor em termos de juros de mora (cerca de 58 mil euros) e um valor orçado maior de juros dos municípios da RIA (cerca de 42 mil euros) por via de uma Euribor6M superior no PAO em cerca de 40 p.b face ao real. No total há mais rendimento financeiro no real no montante de 18 mil euros.

Face ao homólogo temos uma degradação do resultado financeiro de cerca de 145 mil euros associada ao aumento de juros de atraso de pagamento de dívidas de clientes.

Resultado Líquido (RL) - O valor do RL no 2º trimestre de 2025 ascendeu a 2,25 milhões de euros. Revela uma variação negativa de 4,94% face ao orçamentado em linha com o período homólogo. Esta variação é influenciada pela taxa das OT'S que servem de base ao cálculo remuneração acionista (a junho de 2025 a taxa das OT'S é de 3,07%, enquanto no orçamento estava estimada em 3,26% e a junho de 2024 foi de 3,09%).

Indicadores - O valor dos indicadores EBIT, EBITDA e Margem EBITDA são superiores ao previsto devido essencialmente aos menores gastos operacionais (CMVMC, FSE e gastos com pessoal, conforme já indicado em pontos anteriores) face ao previsto.

Ativo - O valor do Ativo Intangível é inferior ao previsto, devido à menor execução do investimento. No global a dívida de clientes (corrente e não corrente), apresenta um saldo superior ao previsto (1,11 milhões de euros) e superior ao ano de 2024 em 2,71 milhões de euros. Estes saldos superiores devem-se, essencialmente, ao atraso de pagamento do cliente APIN, que tem faturas vencidas desde outubro de 2024.

Passivo - O valor da rubrica de Acréscimo de custos com Investimento Contratual é inferior ao estimado quer pela diferença da taxa de depleção, quer pela diferença do valor do investimento global previsto no orçamento. A rubrica de Fornecedores e Outros passivos correntes apresenta um valor inferior ao previsto de 5,9 milhões de euros devido ao valor inferior de FSE's apresentado no ano de 2025 face ao previsto.

O nível de endividamento do 2º trimestre de 2025 é inferior em 1,19 milhões de euros face ao previsto em sede de orçamento 2025.

No que se refere à **vertente financeira**, a dívida financeira e o endividamento líquido mostram-se inferiores ao período homólogo e ao previsto em sede de orçamento. O Debt to equity mostra-se ligeiramente inferior ao período homólogo devido à diminuição da dívida financeira e superior ao previsto devido ao capital próprio em sede de PAO se mostrar superior (RT e RL). O Net Debt/EBITDA apresenta valor superior ao período homólogo e superior ao previsto, ambos devido à variação do EBITDA.

O **Investimento total** realizado no 2º trimestre de 2025 ascendeu a 4,9 milhões de euros, que representa 20% do valor anual previsto. O desvio de cerca de 50%, previsto para este trimestre, resulta de atrasos no desenvolvimento de alguns projetos e de alguns lançamentos de concursos ficarem desertos.
Por este motivo, analisando apenas a vertente das empreitadas, a taxa de realização é de cerca de 100%.

A 30 de junho de 2025 o endividamento da empresa é constituído por:
34% financiamento da Holding.
66% financiamentos BEI.
Que se encontra em consonância com o previsto em sede de orçamento e com o período homólogo.

Decreto-Lei n.º 13-A/2025, artigo 140.º (DLEO 2025)
No âmbito do artigo 140.º do DLEO 2025 definiu-se o ano de referência para cada uma das rubricas em análise o PAO de 2025 tendo em conta a sua aprovação a 18 de dezembro de 2024. Assim, a esta data, verifica-se o atingimento da rubrica de **gastos com pessoal ajustados**, que se encontram inferiores ao previsto

O **PMP** da empresa nesta data é de 33 dias, cumprindo com o indicado na RCM34/2008 de 22 de fevereiro, alterada pelo Despacho 987/2009 de 13 de abril. Este PMP apresenta-se maior que o 2º trimestre de 2024 (29 dias) mas menor que o PMP do final do ano de 2024 (35 dias) e o previsto no PAO (38 dias). De referir que a Águas do Centro Litoral não tem dívidas com fornecedores que não sejam as acordadas aquando da aquisição ou prestação de serviço.

Um PMP inferior origina uma redução da dívida da empresa.
Pagamentos em Atraso (**Arrears**): a AdCL encontra-se em cumprimento com o artigo 55º da Lei do Orçamento de Estado para 2025, onde o valor a 31/12/2024 das dívidas a fornecedores superiores a 90 dias foi de 17.064,36€ e a 30/06/2025 é de -4.728€, portanto inferior a 31/12/2024.

Pressupostos de análise:

Os valores apurados e estimados do 2 º trimestre de 2025 que compõem os ajustamentos ao GO/VN são os previstos e aprovados em sede de PAO.

Análise:

O rácio GO/VN apresenta uma percentagem de 55,7112% que cumpre com o aprovado no PAO 2025, onde foi estimado e aceite um GO/VN de 59,9520%.

Os Gastos Operacionais comparáveis apresentam-se inferiores ao previsto em sede de orçamento, estimando-se até ao final do ano uma maior realização de gastos.

O Endividamento bruto da AdCL diminui face ao ano de 2024, conforme previsto em PAO aprovado, apresentando uma variação de endividamento conforme DLEO 2025 de -1,16%. Esta variação cumpre o limite de crescimento de 2% definidos no DLEO 2025 e cumpre o definido em sede de PAO 2025.

O Nº de RH a 30 de junho 2025 é de 325 encontrando-se abaixo do n.º previsto no PAO 2025. De referir que o PAO para 2025 aprovado contempla a admissão de 23 trabalhadores.

6. ACRÓNIMOS e FÓRMULAS

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
Gerais	
ACT	Acordo Coletivo de trabalho
AdCL	Águas do Centro Litoral
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
NSE	Níveis de Serviços Estabelecidos
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SET	Secretaria de Estado do Tesouro
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
Indicadores	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	International Financial Reportem Interpretativos Comite
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
Unidades	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do: 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente

FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Ativo Total
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Proprio
EBIT	EBITDA (Ajustado - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsidios ao investimento
EBITDA	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsidios ao investimento
Fundo de Maneio	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Liquidez Geral	Ativos Correntes / Passivos Correntes
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debato / EBITDA
Endividamento de acordo com a formula das IPS	Financiamento Remunerado + Capital Social - Novos Investimentos
Variação do Endividamento	$\{[Financiamento\ Remunerado_{N} - Financiamento\ Remunerado_{N-1}] + [Capital\ Social_{N} - Capital\ Social_{N-1} - Novos\ investimento_{N-1}]\} / [Financiamento\ Remunerado$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

Fichas de Investimento

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção, "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Remodelação

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 36.850 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida 200.000 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento inclui a remodelação da linha de tratamento da fase líquida da ETAR, que integra as etapas de pré-tratamento, decantação primária, elevação intermédia, tratamento biológico, decantação secundária e elevação final de emergência. No que diz respeito ao tratamento biológico, a solução a implementar será de lamas ativadas em regime de arejamento convencional ou granular, em reatores contínuos ou sequenciais incluindo remoção biológica de azoto e química de fósforo. Será igualmente reabilitada/implementada a medição de caudal de efluente tratado a montante da EE de emergência, o tratamento de água para reutilização através de hipoclorito de sódio, armazenamento de água para reutilização e pré-tratamento (tamisagem, desarenamento e equalização) dos efluentes de limpa-fossas.
No que se refere à linha de tratamento da fase sólida, a reabilitação incluirá as etapas de espessamento, digestão anaeróbia. Adicionalmente, prevê-se ainda a desidratação mecânica de lamas por centrifugação, adição de cal às lamas desidratadas, armazenamento de lamas desidratadas em silo e parque de lamas.
A obra contempla ainda a reabilitação da linha de biogás, incluindo gasómetro, queimador de biogás e cogeração.
Será também construída uma central solar fotovoltaica com a potência de 300 kWp.
No âmbito da empreitada está previsto um período de "Arranque" e um período de "Exploração" com 365 dias cada.
O procedimento administrativo que visou a contratação desta empreitada foi iniciado em 26 de dezembro de 2017, com um valor base de 12.500 m€ e a empreitada foi contratada a 11 de julho de 2019 ao Consórcio SUEZ/ACA pelo valor de 12.350.000 € com um prazo de execução de 1360 dias de calendário. De referir que esta foi a única Proposta considerada como válida em sede de análise de propostas.
Por deliberação do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A. número 15/2020, de 13 de outubro de 2020, foi decidida a Resolução Sancionatória do Contrato de Empreitada de Conceção/Construção da Remodelação da ETAR do Choupal, por força do total e definitivo incumprimento do mesmo imputável ao cocontratante, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 325.º, n.ºs 1 e 2, 333.º, n.º 1, alínea a) e 405.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 44.1, alínea a), das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos. Esta resolução ocorreu numa fase muito precoce do Contrato, numa altura em que ainda não se havia registado qualquer execução física no âmbito do mesmo.
Conjugado com este facto, em reunião ocorrida a 4 de setembro de 2020 na APA – ARH Centro, foi esclarecido à AdCL que as condições de licenciamento da nova ETAR seriam agravadas, e teriam de incluir, como referido em Pedido de Informação Prévia emitido pela APA em Dez/2019, a remoção de Azoto e Fósforo, com valores-limite ainda reduzidos em 20% em determinadas épocas do ano. Esta condição, não prevista no anterior concurso, teve naturalmente um impacto financeiro significativo e obrigou à revisão completa das premissas do anterior procedimento concursal. Assim promoveu-se à revisão das peças do procedimento, incorporando as novas condições de licenciamento, e integrando aspetos que mereciam ser objeto de melhoria relativamente ao anterior processo, sendo que a revisão da margem do preço-base se constituía como um dos aspetos a modificar.
Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 21,5 M€ (carta ref. CE_933/2020 de 23 de Novembro de 2020). tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 12/SEAMB/2021 de 12 de Fevereiro de 2021.
O 2º concurso público foi publicado no JOUE a 26 de fevereiro de 2021com um preço base 21.500.000,00€ + IVA e prazo de 1360 dias. Abertura de propostas decorreu no dia 27 de julho de 2021, não tendo havido qualquer proposta aceite, dado que o valor médio das propostas apresentadas situou-se em cerca de 28,7 M €. Esta situação deve-se à recente subida acentuada de preços, devido à dinâmica de mercado do setor da construção e o atual estado de pandemia.
Face aos resultados deste procedimento colocado no mercado, entendeu-se criar condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, considera-se que à data atual, o valor de investimento global da ETAR, nas mesmas condições, seria de 33,5 M€, considerando o valor médio das propostas apresentadas e um ajuste de preços aproximado de 15% tendo em conta o crescimento de custos na construção verificado nos últimos meses (variação do IPC no consumidor (INE) entre 02/2021 e 11/2022 – 13,81%).
Considerando ainda a "Recomendação de boas práticas - 01/2022" do IMPIC, que sugere uma majoração de até 20% face à estimativa do projetista aquando da definição do preço-base, considera-se que prever aqui uma majoração aproximada de 10%, por segurança processual, poderá ser suficiente, tendo em conta o conhecimento que já existe de pretéritos concursos. Resulta assim um preço-base de 36.85 milhões de euros.
A SEA aprovou o novo valor de investimento,através do despacho n.º 28/SEAMB/2023 de 17.04.2023.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento será realizado na ETAR do Choupal, que consta da lista de infraestruturas identificadas no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Nos termos do disposto na cláusula 30ª do Contrato de Concessão, uma vez que representa um valor previsional superior a € 50.000,00 o investimento carece de autorização do concedente. A referida autorização foi concedida pelo Despacho n.º 12/SEAMB/2021 de 12 de Fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado do Ambiente.
A sua execução integra ainda a medida PTEIP01M09_SUP_RH4 do PGRH 2016/2021.
Aquando da construção inicial da ETAR do Choupal (há mais de 25 anos), as exigências impostas para os parâmetros das águas residuais descarregadas no meio hídrico eram substancialmente diferentes das atualmente em vigor, sendo neste momento muito mais exigentes. Esta ETAR está hoje obsoleta, os equipamentos que a constituem e que estão em funcionamento ultrapassaram há muito o seu período de vida útil, e o processo de tratamento é desadequado às atuais imposições em termos ambientais, no que diz respeito ao cumprimento dos valores limite de emissão. Assim, considerando as dificuldades sentidas para se cumprir a atual legislação em vigor, mostra-se necessário e urgente proceder a uma remodelação/alteração em profundidade da infraestrutura física atualmente existente. Assim, com o presente procedimento, a empresa pretende contratar a conceção e construção da remodelação da ETAR do Choupal, por forma a assegurar o cumprimento da legislação ambiental nacional e comunitária em matéria de qualidade da água a rejeitar em meio hídrico, respeitando os valores limite de emissão estabelecidos naquela legislação.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo mai/25

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carater universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numerico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo mar/25

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 35.869 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 201 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 1%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 3 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 1 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR a 07 de junho de 2023. Abertura das propostas prevista para 05 de setembro de 2023. Prorrogação do prazo de apresentação de propostas para 09 de janeiro de 2024. Abertura de propostas a 10 de janeiro de 2024. 12 concorrentes. 3 propostas em fase de análise de propostas. O Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Propostas foi elaborado a 12 de agosto de 2024, seguindo a fase de audiência prévia a 12/08/2024.
Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado e aprovada em reunião do CA de 04 de outubro de 2024, e adjudicação da proposta do concorrente n.º 10 – Oliveiras, S.A., pelo valor de 35.868.585,56 €. Contrato de Empreitada celebrado a 08 de janeiro de 2025. Enviada documentação para o Tribunal de Contas em 13.01.2025. Emitido visto pelo Tribunal de Contas a 03.03.2025.
Em elaboração do projeto de execução pelo adjudicatário.1.ª Consignação Parcial a celebar no 3º trimestre de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Apresentada Candidatura a 01/10/2024, no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29, tendo a mesma sido indeferida.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

167 - Remodelação da ETAR do Choupal

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Remodelação

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 3.735 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Coimbra

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O investimento foi lançado inicialmente como principal objetivo a reabilitação de 6 reservatórios, incluindo nomeadamente a reabilitação interior e exterior dos reservatórios, ao nível dos revestimentos de paredes, tetos e pavimentos (utilização de revestimento em tela termoplástica nas superfícies em contacto com a água), serralharias, vãos existentes, impermeabilizações, ventilações, reforços estruturais, substituição de equipamento e reformulação das instalações elétricas, incluindo quadros de comando e força motriz, iluminação interior e exterior, sistema de CCTV, sistema de deteção de intrusão e sistema de deteção de incêndios.
O procedimento concursal foi após lançado em 3 LOTES. - Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos; Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros e Lote C – Reservatorios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

O investimento em causa não consta da lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão, no entanto, verifica-se que as infra-estruturas a reabilitar (Reservatórios da Cumeada, Pinhal de Marrocos) constam na lista inclusa no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Tratando-se de um investimento de substituição, encontra-se enquadrado nos investimentos previstos no ponto 4. da Cláusula 30ª do Contrato de Concessão, que prevê a realização dos investimentos decorrentes da obrigação de manutenção dos bens e meios afetos à concessão. O seu valor insere-se no valor global destinado ao investimento de substituição no contrato de concessão.
Embora o investimento em apreciação seja contratualmente da categoria de investimento de substituição, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de de 2,4 milhões de euros, que incluída a reabilitação de 6 reservatórios, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.
Aquando da conclusão do projeto de execução e com o valor de investimento atualizado solicitou-se à ERSAR aprovação do projeto de engenharia, através da carta ref. CE_197/2021 de 24.02.2021. Foi dado ainda conhecimento da comunicação referida à SEA (ref. CE_201/2021 de 24.02.2021).
A execução do presente investimento tem como objetivo a reabilitação de 6 reservatórios existentes que apresentam diversas patologias que poderão pôr em risco, a curto prazo, a normal funcionalidade e fiabilidade do sistema de abastecimento, pelo que se considera fundamental que estas instalações sejam alvo de reabilitação a curto prazo, incluindo, no caso do reservatório de Vale de Cântaros, a sua ampliação uma vez que se comprovou a falta de capacidade da atual instalação para garantir a reserva de emergência legalmente exigida.
A execução do presente investimento torna-se imprescindível numa perspetiva de recuperação do estado de condição estrutural e funcional das instalações com intervenções de reabilitação que se consideram mais robustas e duradouras, minimizando custos de manutenção em intervenções futuras, com as garantias exigidas ao nível da quantidade e qualidade da água a servir às populações dos concelhos de Coimbra, Penacova e Miranda do Corvo.
O procedimento administrativo que visou a reabilitação destas infraestruturas, foi lançado por Lotes tendo o mesmo sido publicado em Diário da República a 16 de junho de 202 e a abertura de propostas ocorreu a 14 de setembro de 2021.
O RPAAP elaborado em 17.11.2021. RFAAP elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.
A Ajudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.
Contrato do presente investimento, Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento jul/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo jul/22

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou rácios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 3.519 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -6%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 2.880 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 82%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 3 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A decisão contratar foi aprovada em reunião do Conselho de Administração de 31.05.2021. O valor base do procedimento foi de 6.000.000,00 €. O concurso público foi publicado em Diário da República em 16.06.2021 e lançado em 3 LOTES. A apresentação das propostas foi até 14.09.2021 . O Relatório Preliminiar de Análise e Avaliação de Propostas (RPAAP) foi elaborado em 17.11.2021 e o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas (RFAAP) elaborado em 10.01.2022 e aprovado em reunião de CA de 25.01.2022.

A Ajudicação do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi à empresa Cimontubo - Tubagens e Soldadura, Lda, pelo valor de 3.176.699,70 €, do Lote B - Reservatórios de Santa Clara e Vale de Cântaros à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 2.108.533,42 € e a não admissão de qualquer proposta, relativamente ao Lote C – Reservatórios de Penacova e Miranda do Corvo (Albarqueira e Ribeiro), tendo de ser proposto o lançamento de novo procedimento, a submeter posteriormente.

Contrato do Lote A - Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos, foi celebrado a 11 março de 2022.

Os Processos relativos aos Lotes A e B foram enviados para visto do Tribunal de Contas a 22.04.2022, tendo sido obtido o Visto Tácito do Tribunal de Contas (verificado em 20.06.2022).

Relativamente ao lote A, a empreitada foi consignada em 20 de julho de 2022 e encontra-se em curso.

Aprovada prorrogação de prazo da empreitada prevendo-se a conclusão da empreitada para o Res. Cumeada – Dez24 e Res. Pinhal Marrocos - Abril 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

189a - Intervenção nos Reservatórios de Cumeada e Pinhal de Marrocos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O numero de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 8.806 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida 36.500 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos, é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Cantanhede

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento prevê a construção de uma ETAR dimensionada para tratar os efluentes produzidos por 36.500 hab.eq. com um caudal de ponta de 170l/s. A linha de tratamento assentará num processo de lamas ativadas em arejamento prolongado, com remoção de azoto e fósforo e desinfeção por UV. Os requisitos de qualidade do efluente tratado definidos pela APA em informação prévia estabelecem condições de descarga diferenciadas ao longo do ano, sendo mais exigentes para o período de estiagem do que os VLE estipulados no Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, de acordo com a abaixo indicado:

		Valor Limite de Emissão (VLE)	
Parâmetro	Unidade	Período normal	Período de estiagem
CQO	mg/l	125	100
CBO5	mg/l	25	20
SST	mg/l	35	28
Azoto Total	mg/l	15	12
Fósforo Total	mg/l	2,0	1,6
E. coli	NMP/100 ml	2000	1600

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A execução do presente investimento teve como objetivo dar resposta aos problemas que atualmente afetam o desempenho do Subsistema Sul-Aveiro principalmente na área geográfica dos municípios de Cantanhede e Mira, dado que o sistema se encontra no limite da sua capacidade, com descargas de emergência frequentes em zonas sensíveis, visando ainda preparar o sistema para receber caudais resultantes do alargamento a zonas ainda não servidas.
O investimento previsto não se encontra identificado nem no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão) nem no Apêndice III do Contrato de Concessão da empresa.
Para tal a empresa submeteu, numa 1ª fase, à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente em 23.01.2018, ref. CE_156/2018, pedido de autorização ao Concedente para um investimento de 4 milhões de euros. Em 26.03.2019 o Concedente autorizou a realização do referido investimento através do despacho ref. 27/SEAMB/2019.
No entanto, com o desenvolvimento do projeto, das áreas servidas, e após uma campanha de quantificação de caudal proveniente da rede em "baixa", especialmente em períodos de chuva, e definição das características do mesmo, coincidindo com o PIP emitido pela APA-ARH Centro, tornou-se necessário alterar os dados de base, e o valor do investimento subiu para 7,5 milhões de euros. Em 10.05.2019, pela carta ref. CE_718/2019 foi novamente solicitada autorização ao Concedente para o incremento do valor do investimento, tendo o mesmo sido aprovado pelo despacho ref. 05/SEAMB/2019, de 11 de Novembro de 2019.
O procedimento concursal lançado em Fevereiro de 2020, excluiu a única proposta válida dada a omissão de diversos aspectos do Caderno de Encargos, ficando assim o concurso "deserto". O valor médio das propostas apresentadas situou-se em 9 M€. Face aos resultados do procedimento colocado no mercado, aos diversos contactos a dar nota do reduzido preço base considerado, e após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento e da infraestrutura que se pretende construir, do grau de exigência nos parâmetros de descarga, dos terrenos de fundação, do atual estado do mercado da construção civil, do estado e condição dos diversos fornecedores associados a este empreendimento, e do grau de incerteza associado ao atual estado de pandemia, considerou-se que o novo procedimento a colocar no mercado devia apresentar um preço base de 9.75M€.
Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 9,75 M€ (carta ref. CE_639/2020 de 02 de julho de 2020). O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 94/SEAMB/2020 de 27 de julho de 2020.
Procedeu-se então à abertura de novo procedimento para o mesmo objeto no dia 10 de agosto de 2020. A abertura de propostas ocorreu no dia 27 de outubro de 2020, tendo sido apresentadas nove propostas, das quais apenas duas, estavam instruídas com todos os elementos solicitados no programa de procedimento e respeitavam o preço base do procedimento, que era de 9.750.000,00€.
Após a análise de propostas, verificou-se que as duas propostas consideradas válidas não davam resposta adequada ao pretendido, por serem omissas em muitos dos pontos exigidos no Caderno de Encargos, pelo que foram excluídas, tal como aconteceu com as restantes sete propostas apresentadas a concurso, ficando assim o procedimento novamente "deserto".
Face aos resultados deste segundo procedimento colocado no mercado, entende-se que se devem criar as condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, considera-se que o novo procedimento a colocar no mercado deve apresentar um preço base de 10.800.000,00€.
Para tal foi solicitado novamente à SEA o reforço do investimento tendo o mesmo sido aprovado por despacho ref. 06/SEAMB/2021 em 03.05.2021.
Foi lançado novo procedimento concursal a 26 de maio de 2021, com preço base de 10.800.000,00 €. A entrega de proposta decorreu a 31 de agosto de 2021.
Elaborado o 1º RPAP em 11.01.2022, 2º RPAAP elaborado a 22.02.2022 após pronúncias e 3º RPAAAP elaborado a 16.03.2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 - Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02.05.2022. Visto concedido pelo TC a 25 de julho de 2022. Consignação da empreitada em 24 de janeiro 2023. Empreitada em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., ecc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento jan/23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo jan/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior)

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carater universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc , contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou rateios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 8.798 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado 0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 7.694 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 87%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 9 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 9 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso publicado em DR em 26 de maio de 2021. Abertura de proposta realizada a 31 de agosto de 2021. Elaborado o 1º RPAP em 11 de janeiro de 2022, 2º RPAAP elaborado a 22 de fevereiro de 2022 após pronúnicas e 3º RPAAAP elaborado a 16 de março de 2022 após pronúncias. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 29 de março de 2022. Adjudicação da empreitada à proposta do concorrente n.º 1 – Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda /Espina & Delfin, SL, pelo valor de 8.798.000,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Contrato de Empreitada celebrado a 02 de maio de 2022 e e enviado para Visto Prévio do TC a 1 de junho de 2022. Visto concedido pelo TC a 25 de julho de 2022. Consignação da empreitada em 24 de janeiro 2023. Empreitada em curso. Realizada Vistoria para efeitos de Pronto para Pré-Arranque a 13 de março de 2025. Vistoria para efeitos de pronta para Arranque deverá ocorrer entre o final de julho de 2025 e início de agosto de 2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Candidatura aprovada ref. POSEUR-03-2012-FC-001557 (em conjunto com a empreitada 180 - Execução do Aumento de Capacidade das Infraestruturas de Cantanhede)

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária 6.000 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Esta em causa o apoio referente a este investimento especifico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

179 - ETAR de Cantanhede

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numerico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento, por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 2.780 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura

Estimativa do valor total da componente "obra nova" 2.780 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida 3.000 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" 927 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Mira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

O presente investimento consiste na construção de 7 km de condutas (gravítica e elevatória) e duas estações elevatórias (EE Seixo(800 hab., 15 l/s) e EE Cabeças Verdes (2.200 hab., 30 l/s)), no concelho de Mira, permitindo a ligação das freguesias de Carapelhos, Mira e Seixo (lugares de Corticeiro de Baixo, Carapelhos, Cabeço, Cabeças Verdes e Seixo), atualmente sem sistema de saneamento à conduta CGS2 do Sistema Sul-Aveiro, da AdCL.
O efluente recolhido será encaminhado para a ETAR de Ílhavo da AdCL, onde será sujeito ao tratamento adequado e posteriormente rejeitado em condições ambientalmente favoráveis no Emissário Submarino de S. Jacinto.
Em face da expansão das redes em municipais "em baixa" houve necessidade de prever a execução do presente investimento. A área servida pelo subsistema diz respeito às freguesias de Carapelhos, Mira e Seixo, nomeadamente aos lugares de Corticeiro de Baixo, Carapelhos, Cabeço, Cabeças Verdes e Seixo, atualmente sem sistema de saneamento, e que permitirá servir uma população de 3.000 habitantes no ano horizonte do projeto (2056). e tratar um caudal médio diário de 432 m3/dia, com o correspondente aumento de receita.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

(1) O investimento em apreciação não consta na lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão da empresa nem consta da lista inclusa no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Face ao exposto, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de 1,5 milhões de euros, de ref. CE_156/2018, datado de 23.01.2018, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 27/SEAMB/2019 de 26 de Março de 2019.
Decorrente do procedimento concursal lançado em janeiro de 2021, cuja abertura de propostas ocorreu a 01 de março de 2021, não houve qualquer proposta aceite, dado que o valor médio das propostas apresentadas situou-se em cerca de 2 M€. Esta situação deve-se à recente subida acentuada de preços, devido à dinâmica de mercado do setor da construção e o atual estado de pandemia.
Face aos resultados deste procedimento colocado no mercado, entendeu-se que o novo procedimento a colocar no mercado devia apresentar um preço base de 2.200.000,00€.
Assim foi novamente submetido à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um novo pedido de autorização de investimento com o incremento do valor para 2,2 M€ (carta ref. CE_444/2021 de 18 de junho de 2021). O referido pedido foi aprovado através do despacho ref. 10/SEAMB/2021 de 16 deagosto de 2021.
Procedeu-se então à abertura de novo procedimento para o mesmo objeto no dia 11 de outubro de 2021. A abertura de propostas ocorreu no dia 04 de janeiro de 2022, tendo sido apresentadas quatro propostas, que não se encontravam instruídas com todos os elementos solicitados no programa de procedimento e não respeitavam o preço base do procedimento, ficando assim o procedimento novamente "deserto".
Face aos resultados deste segundo procedimento colocado no mercado, entende-se que se devem criar as condições para aumentar o número e qualidade de propostas, pelo que após uma melhor análise de toda a envolvente deste procedimento, das infraestruturas que se pretendem construir, do atual estado do mercado da construção civil, do estado e condição dos diversos fornecedores associados a este empreendimento, e do grau de incerteza associado ao ainda atual estado de pandemia, considera-se que o novo procedimento a colocar no mercado deve apresentar um preço base de 3.000.000,00€.
O procedimento concursal foi aprovado por deliberação do Conselho de Administração a 25 de outubro 2022. O referente Concurso público foi publicado em Diário da República a 31 de outubro 2022. Abertura de Proposta decorreu a 13 de dezembro de 2022. Relatório Preliminar de Análise e Avaliação de Proposta elaboado a a15 de fevereiro de 2023. Relatório Final de Análise e Avaliação de Proposta aprovado em reunião do Conselho de Administração de 09 de maio de 2023.
Adjudicação da empreitada à empresa Oliveiras, S.A., pelo valor de 2.739.157,15€ e prazo de execução de 360 dias. Contrato de Empreitada celebrado a 21 de setembro de 2023.Consignação dos trabalhos a 12 de outubro de 2023. Em curso.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento set/23

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo set/23

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 2.739 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -1%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 2.678 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual esta prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 98%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado 1 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 5 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso Público lançado a 31 de outubro de 2022. Abertura das propostas a 13 de dezembro de 2022. RPAAP elaborado a 15 a fevereiro de 2023. RFAAP elaborada a 28 de abril de 2023 e aprovado em reunião do CA a 09 de maio de 2023. Adjudicação da empreitada à empresa Oliveiras, S.A., pelo montante global de 2.739.157,15€ e 360 dias de prazo de execução. Contrato de Empreitada celebrado a 21 de setembro de 2023.Consignação dos trabalhos a 12 de outubro de 2023. Empreitada em fase de conclusão. Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizada a 13/02/2025.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao histórial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

O presente investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Emp 158 - Ligações Alta/Baixa em Mira - Zona Norte

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.
A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.
Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do
Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

i98 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).
Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada 1.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova" 1.200 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida 1.680 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida 1.680 (habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova" 714 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Vagos

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A solução prevista pressupõe a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), adotando um sistema baseado na combinação do tratamento preliminar, composto por gradagem média, tamisagem fina e desarenamento, e com tratamento secundário em reator biológico, que liga ao decantador secundário. Desta forma é alterado o sistema de tratamento, que atualmente é de leitos de macrófitas, para lamas ativadas, uma vez que a manutenção da solução atual obrigaria a uma área de ampliação drasticamente superior, sem garantia de bom funcionamento dado a grande variação de caudal, e correspondente qualidade do efluente, entre tempo húmido e tempo seco.
Relativamente ao tratamento da fase sólida, a mesma preconiza o armazenamento/ espessamento gravítico das lamas em silo, para encaminhamento das mesmas para desidratação noutras instalações da AdCL. Como medida de recurso prevê-se ainda a construção de dois leitos de secagem.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

(1) O investimento em apreciação não consta na lista de obras previstas no Apêndice III do Anexo I do Contrato de Concessão da empresa nem consta da lista inclusa no Projeto Global do Sistema (Anexo I do Contrato de Concessão).
Face ao exposto, a empresa submeteu à apreciação da Secretaria de Estado do Ambiente um pedido de autorização para realização de um investimento de 1milhão de euros, de ref. CE_268/2021, datado de 15.03.2021, tendo o referido pedido sido aprovado através do despacho ref. 53/SEAMB/2021 de 10 de Maio de 2021.
O Concurso público foi publicado no Diário da República do dia 10/11/2023. O Prazo para apresentação de propostas prorrogado até 01/02/2024. Abertura de proposta ocooreu a 02/02/2024. RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 28/05/2024. Adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 12 – José Marques Grácio, S.A., pelo valor de 1 170.152,19 €e com um prazo de execução de 360 dias. Contrato de Empreitada e consignação dos trabalhos a celebrar no 3º trimestre de 2024.
Em face da previsão de expansão das redes em "baixa" houve necessidade de prever a execução do presente investimento. A ETAR existente tem uma capacidade instalada para 500 hab. eq. e 82 m3/dia. Com a ampliação da rede em "baixa" executada pela AdRA em 2018, cujos ramais de ligação ainda estão em execução, tem-se vindo a registar um aumento do caudal afluente à ETAR do Salgueiro, que atualmente já extravasa com frequência a capacidade da ETAR existente, provocando a ressuspensão das lamas na fossa sética e a colmatação dos leitos de macrófitas. Sendo que a maioria dos ramais ainda está por ligar à nova rede de drenagem, entende-se que se justifica a antecipação da realização deste investimento. De referir, ainda, que em alturas de pluviosidade, registam-se situações de rejeição de efluente não tratado através do descarregador de emergência, por falta de capacidade hidráulica da instalação. Com a conclusão das ligações à rede em baixa, é expectável que o caudal

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo out/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).
Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de referência jun/25

Mês a que se refere a ficha

Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo ago/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

Estimativa atual do valor total da obra 1.170 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações

Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado -2%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

Valor real de obra acumulado até à data 413 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima); a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

Grau de avanço da obra 35%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado -2 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado 4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal atual total face ao planeado 2 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Concurso público publicado no Diário da República no dia 10/11/2023. Prazo para apresentação de propostas prorrogado até 01/02/2024. Abertura de proposta no dia 02/02/2024. 3 propostas consideradas para análise.RFAAP elaborado e aprovado pelo CA em reunião realizada a 28/05/2024. Adjudicação da empreitada à empresa José Marques Grácio, S.A., pelo valor global de 1.170.152,19 € e prazo de execução de 360 dias de calendário. Contrato de empreitada celebrado a 08/07/2024 e celebrado auto de consignação a 08/08/2024. Em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado

Fundos comunitários

Em preparação a submissão de candidatura no âmbito do Aviso CENTRO 2030-2024-29.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

AdCL - Águas do Centro Litoral, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento 30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

198 - Ampliação da ETAR Salgueiro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

Valor final da obra (milhares de euros)

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

Desvio temporal do início da obra face ao planeado (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

Desvio temporal na fase de obra face ao planeado (meses)

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

Desvio temporal total face ao planeado (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a comparticipação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

Parecer Órgão de Fiscalização 2º trimestre 2025